



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



ORÇAMENTO PROGRAMA

PARA

O

EXERCÍCIO

DE

2023



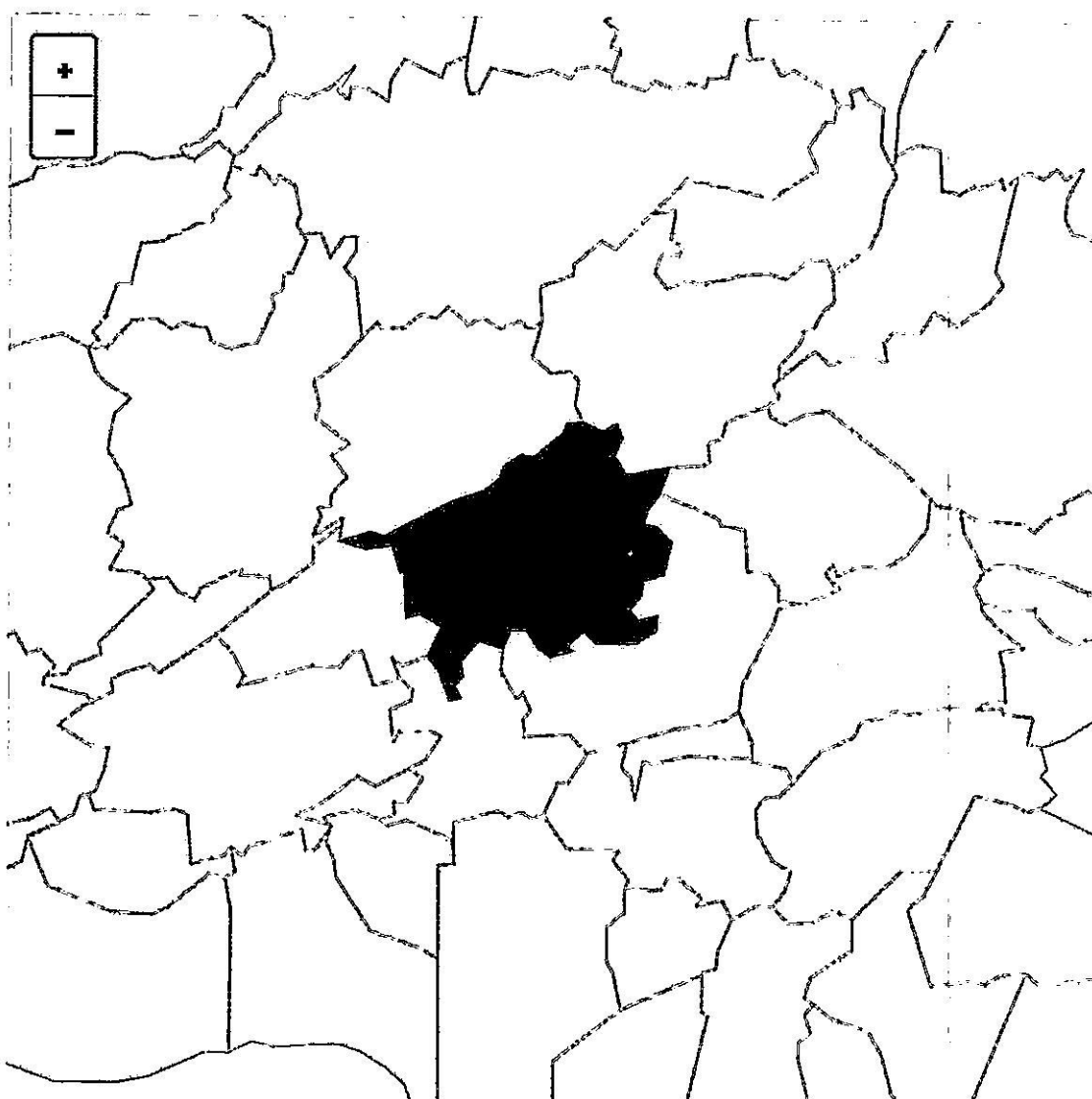
Selecione um nível geográfico



Saiba mais no portal Cidades@

Cariús código: 2303303

Exportar ▾



Leaflet

Prefeito

ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA [2021]

Gentílico

cariuense

Saiba mais no portal Cidades@



Área Territorial

1.036,417 km² [2021]

População estimada

18.700 pessoas [2021]



Densidade demográfica

17,49 hab/km² [2010]

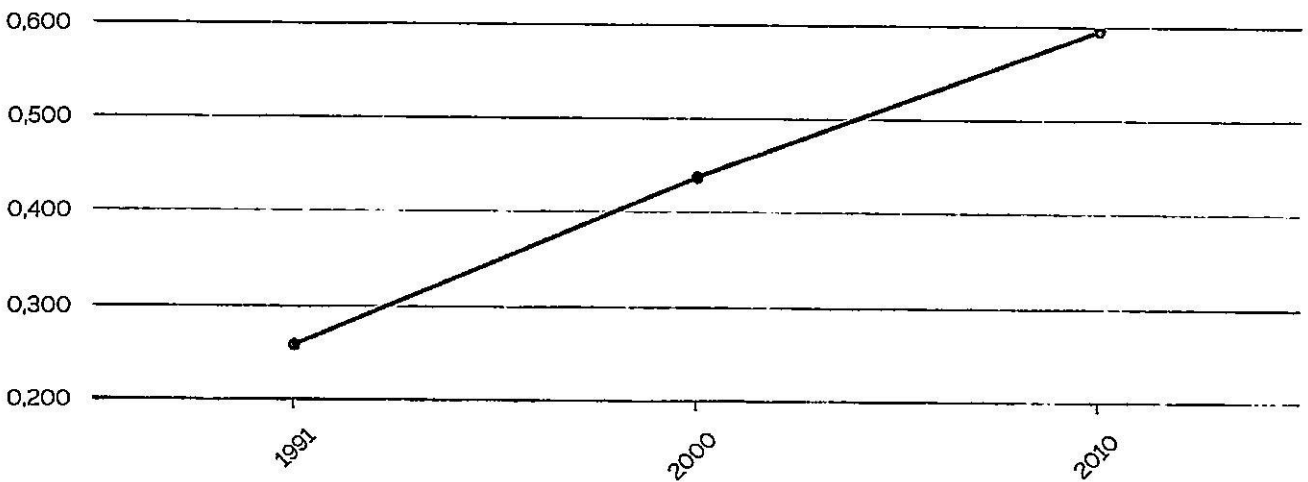
Escolarização 6 a 14 anos

97,1 % [2010]



IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal

0,597 [2010]



Mortalidade infantil

17,75 óbitos por mil nascidos vivos [2020]



Receitas realizadas

43.117,01 R\$ (*1000) [2017]



Despesas empenhadas

38.533,90 R\$ (*1000) [2017]



Notas e fontes

Prefeito
ANTONIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	18.700 pessoas
População no último censo [2010]	18.567 pessoas
Densidade demográfica [2010]	17,49 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2020]	1,5 salários mínimos
Pessoal ocupado [2020]	729 pessoas
População ocupada [2020]	3,9 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	55,5 %

**EDUCAÇÃO**

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,1 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2021]	5,6
Matrículas no ensino fundamental [2021]	1.985 matrículas
Matrículas no ensino médio [2021]	479 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2021]	107 docentes
Docentes no ensino médio [2021]	23 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2021]	8 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2021]	1 escolas


ECONOMIA

PIB per capita [2019]	7.731,54 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	94,7 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,597
Total de receitas realizadas [2017]	43.117,01 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	38.533,90 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2020]	17,75 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	2,1 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	12 estabelecimentos

TERRITÓRIO E AMBIENTE

Área da unidade territorial [2021]	1.036,417 km²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	12,2 %
Arborização de vias públicas [2010]	92,9 %
Urbanização de vias públicas [2010]	3,2 %
População exposta ao risco [2010] ⓘ	Sem dados
Bioma [2019]	Caatinga
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018] ⓘ	Centro Local (5) - Município integran... ▼
Região de Influência [2018] ⓘ	Iguatu - Centro Subregional A 
Região intermediária [2021]	Iguatu
Região imediata [2021]	Iguatu
Mesorregião [2021]	Centro-Sul Cearense
Microrregião [2021]	Várzea Alegre

Notas:

1. Dois Distritos brasileiros são tratados como Municípios, por razões metodológicas: O Distrito Federal, onde tem sede o governo federal, sendo Brasília a capital federal; e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, arquipélago incorporado ao Estado de Pernambuco, segundo Art. 15 da Constituição Federal de 1988.

2. *População estimada*: Para "dúvidas e contestações" [clique aqui](#)

3. *População ocupada*: [pessoal ocupado no município/população total do município] x 100



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



Ofício N° 083/ 2022.

Ao;
Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para reencaminhar a V. Exa., cópia da Lei Municipal nº 233/2022, mídia eletrônica a qual **DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

Atenciosamente;

Cariús - CE, 23 de novembro de 2022


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

LEI Nº 233/2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;

II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;

III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;

IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;

VI – Atribuições dos Órgãos;

VII – Programa de Trabalho;

cel

- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	78.354.076,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	1.495.776,00
Contribuições	408.000,00
Receita Patrimonial.	102.100,00
Receita de Serviços.	10.000,00
Transferências Correntes	76.068.700,00

Outras Receitas Correntes	269.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.222.000,00
Transferências de Capital	12.222.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-8.100.400,00
Deduções do FUNDEB.	-8.100.400,00
Receitas Correntes – retificadora – Fundeb.	-8.100.400,00
Transferências Correntes – Retificadoras -	-8.100.400,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em R\$ 82.475.676,00 (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I – No Orçamento Fiscal em R\$ 62.556.394,60 (Sessenta e Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.919.281,40 (Dezenove Milhões Novecentos e Dezenove Mil Duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Cal

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.091.249,09
Gabinete do Prefeito.	797.000,00
Procuradoria Geral.	92.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	2.257.200,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	15.380.176,51
Fundo Municipal de Educação.	32.799.069,00
Fundo Municipal de Saúde.	17.897.081,40
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	1.030.500,00
Secretaria de Administração e Finanças.	4.817.400,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	638.000,00
Secretaria de Planejamento.	143.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	988.500,00
Controladoria Municipal.	58.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE -	16.000,00
Reserva de Contingência.	2.500.000,00
TOTAL	82.475.676,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado à:

I – Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a

Cal

arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II – Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

cel

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO. Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

col

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.


Art. 11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.


ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 233/2022. ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIÚS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal, compreendendo:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos e Órgãos da Administração direta; e
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Funções;
- II – Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Uso;
- III – Demonstrativo da Receita Segundo a Categoria Econômica;
- IV – Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;
- V – Demonstrativo da Legislação das Receitas;
- VI – Atribuições dos Órgãos;
- VII – Programa de Trabalho;
- VIII – Funções, Subfunções e Programa por Projeto e Atividades;
- IX – Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recursos;
- X – Demonstrativos da Despesa por órgão e Funções;
- XI – Relação de Projetos e Atividades;
- XII – Total do Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

CAPÍTULO II
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cariús, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência, a preço corrente, em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, e estimada em **R\$ 82.475.676,00** (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta Lei:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	78.354.076,00
Impostos, taxas e contribuições de melhora.	1.495.776,00
Contribuições	408.000,00
Receita Patrimonial.	102.100,00
Receita de Serviços.	10.000,00
Transferências Correntes	76.068.700,00
Outras Receitas Correntes	269.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.222.000,00

Transferências de Capital	12.222.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-8.100.400,00
Deduções do FUNDEB.	-8.100.400,00
Receitas Correntes - retificadoras - Fundeb.	-8.100.400,00
Transferências Correntes - Retificadoras -	-8.100.400,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A Despesas Orçamentária, no mesmo valor da Receita total fixada em R\$ 82.475.676,00 (Oitenta e Dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), e desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - No Orçamento Fiscal em R\$ 62.556.394,60 (Sessenta e Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos);

II - No Orçamento da Seguridade Social em R\$ 19.919.281,40 (Dezenove Milhões Novecentos e Dezenove Mil Duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CAPÍTULO IV DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃO

Art. 5º A Discriminação da Despesa constante dos anexos desta Lei, quanto a sua natureza far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos, de acordo com o Art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

Parágrafo único. A Despesa total fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta Lei.

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	3.091.249,09
Gabinete do Prefeito.	797.000,00
Procuradoria Geral.	92.000,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	2.257.200,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	15.380.176,51
Fundo Municipal de Educação.	32.799.069,00
Fundo Municipal de Saúde.	17.897.081,40
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	1.030.500,00
Secretaria de Administração e Finanças	4.817.400,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	638.000,00
Secretaria de Planejamento	143.000,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto	988.500,00
Controladoria Municipal	58.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. - SAAE -	16.000,00
Reserva de Contingência	2.500.000,00
TOTAL	82.475.676,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a:

I - Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II - Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de

Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

III – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

IV – Suplementar as respectivas dotações com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso;

V – Suplementar as respectivas dotações com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit;

VI – Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, até o limite do valor previsto no Orçamento para Reserva de Contingência;

VII – Criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VIII – Suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art.43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6º desta Lei.

Art. 8º Os órgãos e fundos integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO VI AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e

projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 11 Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 12 Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 13 Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos dezessete dias do mês de novembro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador: 1E36CB21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 18/11/2022. Edição 3084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	78.354.076,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.495.776,00	Legislativa	3.091.249,09
Contribuições	408.000,00	Administração	11.906.076,51
Receita Patrimonial	102.100,00	Assistência Social	2.207.200,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	17.712.081,40
Transferências Correntes	76.068.700,00	Educação	32.377.069,00
Outras Receitas Correntes	269.500,00	Cultura	213.000,00
Receitas de Capital	12.222.000,00	Urbanismo	2.485.000,00
Transferências de Capital	12.222.000,00	Habitação	350.000,00
Deduções de Receita	-8.100.400,00	Saneamento	4.058.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.100.400,00	Agricultura	1.031.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.100.400,00	Comércio e Serviços	81.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.100.400,00	Energia	550.000,00
		Transporte	2.135.000,00
		Desporto e Lazer	648.500,00
		Encargos Especiais	1.130.000,00
		Reserva de Contingência	2.500.000,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00	TOTAL GERAL	82.475.676,00

Governo Municipal de Carius
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	78.354.076,00	Camara Municipal de Carius	3.091.249,09
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.495.776,00	Gabinete do Prefeito	797.000,00
Contribuições	408.000,00	Procuradoria Geral	92.000,00
Receita Patrimonial	102.100,00	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	15.380.176,51
Receita de Serviços	10.000,00	Fundo Municipal de Educacao	32.799.069,00
Transferências Correntes	76.068.700,00	Fundo Municipal de Saude	17.867.081,40
Outras Receitas Correntes	269.500,00	Sec. do Desenvolvimento Agrário	1.030.500,00
Receitas de Capital	12.222.000,00	Sec. de Administracao e Financas	4.817.400,00
Transferências de Capital	12.222.000,00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	638.000,00
Deduções de Receita	-8.100.400,00	Secretaria de Planejamento	143.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.100.400,00	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	988.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.100.400,00	Controladoria Municipal	58.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.100.400,00	Serviço Autônomo de água e esgoto	16.000,00
		Sec.Municipal de Assistência Social	2.257.200,00
		Reserva de Contingencia	2.500.000,00
TOTAL GERAL	82.475.676,00	TOTAL GERAL	82.475.676,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
	- Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	Qualquer lei específica que estabeleça o
	prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog, Piso de Atenção Básica Variável - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				78.354.076,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.495.776,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.376.876,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		52.941,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		26.941,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	11.061,60		
		1500100100	4.609,00		
		1500100200	2.765,40		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.287,00		
		1500100100	536,25		
		1500100200	321,75		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	816,00		
		1500100100	340,00		
		1500100200	204,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		26.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	15.600,00		
		1500100100	6.500,00		
		1500100200	3.900,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		653.235,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		653.235,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		593.235,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	355.941,00		
		1500100100	148.308,75		
		1500100200	88.985,25		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	36.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1500100200	9.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Impostos sobre Serviços		670.700,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		670.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	399.600,00
		1500100100	166.500,00
		1500100200	99.900,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.980,00
		1500100100	825,00
		1500100200	495,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	240,00
		1500100100	100,00
		1500100200	60,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		118.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		106.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		33.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1753000000	33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1753000000	300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1753000000	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1753000000	100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		62.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	62.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1753000000	10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1753000000	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	11.400,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1753000000	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1753000000	200,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1753000000	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			408.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		408.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		408.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		408.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	408.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			102.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.600,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.600,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de		10.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		10.500,00	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1501000000	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		20.100,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1501000000	20.000,00	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		100,00	
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	1500000000	100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		71.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		71.500,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		71.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		71.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1599000000	30.000,00	
		1659000000	10.000,00	
		1669000000	500,00	
		1899000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	26.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e		10.000,00	
	Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e		10.000,00	
	Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e	1501000000	10.000,00	
	Processos Seletivos -			
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			76.068.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de			
	suas Entidades		55.253.500,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de		34.404.000,00	
	Participação na Receita da			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de		34.400.000,00	
	Participação dos Municípios -			
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota		32.000.000,00	
	Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	1500000000	14.400.000,00	
	Mensal - Principal	1500100100	4.800.000,00	
		1500100200	6.400.000,00	
		1540000000	1.920.000,00	
		1540107000	4.480.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota		2.400.000,00	
	extraordinária			
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	1500000000	1.800.000,00	
	extraordinária - Principal	1500100100	600.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto		4.000,00	
	Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto	1500000000	2.400,00	
	Propriedade Territorial Rural	1500100100	200,00	
		1500100200	600,00	
		1540000000	240,00	
		1540107000	560,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação		901.300,00	
	Financ. Exploração de Rec.			
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação		300,00	
	Financeira Recursos Minerais			
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação	1708000000	300,00	
	Financeira Recursos Minerais			
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação		601.000,00	
	Financeira pela Produção de			
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		1.000,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro			
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte	1573000000	750,00	
	Royalties-Compen.Produç.Petro	1635000000	250,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial		600.000,00	
	do Petróleo - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial	1573000000	450.000,00	
	do Petróleo - FEP - Principal	1635000000	150.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1501000000	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.833.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção		7.833.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1604000000	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	850.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	70.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	90.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	4.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		559.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	504.000,00 55.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.431.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	380.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	530.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	530.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	21.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	9.800.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	4.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1.440.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	3.360.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	5.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.500.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	3.500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	879.200,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	879.200,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	160.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	419.200,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	5.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.815.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.513.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	3.750.000,00
		1500100100	1.125.000,00
		1500100200	1.125.000,00
		1540000000	450.000,00
		1540107000	1.050.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		980.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	588.000,00
		1500100100	49.000,00
		1500100200	147.000,00
		1540000000	58.800,00
		1540107000	137.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	10.800,00
		1500100100	900,00
		1500100200	2.700,00
		1540000000	1.080,00
		1540107000	2.520,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	15.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		302.200,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		102.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	102.200,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	3.600.000,00
		1540107000	8.400.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			269.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000	10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		259.500,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		259.500,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		259.500,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	259.500,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			12.222.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.982.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		202.000,00	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		202.000,00	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		200.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	200.000,00	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		2.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	2.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		11.780.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		1.610.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	1.610.000,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		1.960.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	1.960.000,00	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		255.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	255.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		7.955.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	7.955.000,00	

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Cariú	1500000000	3.091.249,09		3.091.249,09
TOTAL DA RECEITA					3.091.249,09

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				45.970.176,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.433.776,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.376.876,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		52.941,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		26.941,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	11.061,60		
		1500100100	4.609,00		
		1500100200	2.765,40		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	1.287,00		
		1500100100	536,25		
		1500100200	321,75		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	3.000,00		
		1500100100	1.250,00		
		1500100200	750,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	816,00		
		1500100100	340,00		
		1500100200	204,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		26.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	15.600,00		
		1500100100	6.500,00		
		1500100200	3.900,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		653.235,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		653.235,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		593.235,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	355.941,00		
		1500100100	148.308,75		
		1500100200	88.985,25		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		60.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	36.000,00		
		1500100100	15.000,00		
		1500100200	9.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		670.700,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		670.700,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		670.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	399.600,00
		1500100100	166.500,00
		1500100200	99.900,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	1.980,00
		1500100100	825,00
		1500100200	495,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600,00
		1500100100	250,00
		1500100200	150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	240,00
		1500100100	100,00
		1500100200	60,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		56.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		44.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		33.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1753000000	33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1753000000	300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1753000000	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1753000000	10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1753000000	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1753000000	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1753000000	11.400,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1753000000	200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1753000000	200,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1753000000	200,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			408.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		408.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		408.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		408.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	408.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			45.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.600,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		30.600,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		10.500,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1501000000	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1501000000	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		20.100,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de	1501000000	20.000,00	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de		100,00	
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	1500000000	100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		15.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		15.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1899000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	1501000000	10.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		10.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1501000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -				43.823.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		35.310.300,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		34.404.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	32.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		1500100100	14.400.000,00	
		1500100200	4.800.000,00	
		1540000000	6.400.000,00	
		1540107000	1.920.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		4.480.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	2.400.000,00	
		1500100100	1.800.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		600.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	4.000,00	
		1500100100	2.400,00	
		1500100200	200,00	
		1540000000	600,00	
		1540107000	240,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		560,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		901.300,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	300,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		300,00	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro		601.000,00	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	1.000,00	
		1635000000	750,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		250,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	600.000,00	
		1635000000	450.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		150.000,00	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1501000000	300.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		5.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		5.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1707000000	5.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		8.513.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.513.000,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		7.500.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	3.750.000,00	
		1500100100	1.125.000,00	
		1500100200	1.125.000,00	
		1540000000	450.000,00	
		1540107000	1.050.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		980.000,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	588.000,00	
		1500100100	49.000,00	
		1500100200	147.000,00	
		1540000000	58.800,00	
		1540107000	137.200,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		18.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	10.800,00	
		1500100100	900,00	
		1500100200	2.700,00	
		1540000000	1.080,00	
		1540107000	2.520,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		15.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	15.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			249.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		10.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		10.000,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1501000000	10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		239.500,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		239.500,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		239.500,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	239.500,00	

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.350.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		8.350.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		8.110.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		8.110.000,00	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		155.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	155.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		7.955.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	7.955.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		240.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		240.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		240.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	240.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-8.100.400,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.100.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.100.400,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.100.400,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-6.400.800,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-6.400.800,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-6.400.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-6.400.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.920.000,00	
		1540107000	-4.480.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-800,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-240,00	
		1540107000	-560,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.699.600,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-1.699.600,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.500.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-450.000,00	
		1540107000	-1.050.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-196.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-58.800,00	
		1540107000	-137.200,00	

- continua -

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				981.900,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			500,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		500,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		500,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1669000000	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			981.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		879.200,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		879.200,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		879.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		879.200,00		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	160.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	1660000000	180.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	12.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	419.200,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		102.200,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		102.200,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		102.200,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	102.200,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS, Prefeitura Municipal de Cariús	1500000000	1.274.800,00		1.275.300,00
	Prefeitura Municipal de Cariús	1753000000	500,00		
TOTAL DA RECEITA					2.257.200,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				23.472.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			31.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		31.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		31.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1599000000	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			23.431.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.231.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.431.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		500.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	500.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		380.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	380.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		530.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	530.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	21.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		9.800.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.800.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	1.440.000,00		
		1542107000	3.360.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		5.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.500.000,00		
		1541107000	3.500.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		200.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		200.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		200.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	200.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		12.000.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		12.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		12.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000	3.600.000,00 8.400.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.960.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.960.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.960.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.960.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		1.960.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	1.960.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				7.367.069,00
	Prefeitura Municipal de Cariu	1500100100	6.916.319,00		
	Prefeitura Municipal de Cariu	1573000000	450.750,00		

TOTAL DA RECEITA | 32.799.069,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				7.863.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			20.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	1659000000	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur; Não Vinculados - Principal	1501000000	10.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			7.833.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.833.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.833.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.833.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	2.000.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		4.110.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1604000000	800.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	10.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	3.300.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		850.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		850.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		850.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	850.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		220.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		220.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -					
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária -				
	Principal	1600000000	70.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica		90.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da				
	Assistência Farmacêutica -	1600000000	90.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	SUS - Gestão do SUS		4.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	SUS - Gestão do SUS -		4.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS				
	- Principal	1600000000	4.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas				
	Financiados Fundo a Fundo		559.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas				
	Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	504.000,00		
		1602000000	55.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e			10.000,00	
	Ressarcimentos				
	Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Outras Restituições		10.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições -				
	Principal	1501000000	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.912.000,00	1.912.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de				
	suas Entidades		1.912.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde - SUS		202.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Bloco de Estruturação		202.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária		200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Especializada		2.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	SUS-Atenção Especializada -	1601000000	2.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União e de suas Entidades		1.710.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União para o SUS		1.610.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios				
	da União para o SUS -	1631000000	1.610.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada Saneamento		100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da				
	União destinada Saneamento -	1700000000	100.000,00		

- continua -

- continuação -

TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				8.092.081,40
Prefeitura Municipal de Cariu	1500100200	7.881.831,40		
Prefeitura Municipal de Cariu	1635000000	150.250,00		
Prefeitura Municipal de Cariu	1700000000	55.000,00		
Prefeitura Municipal de Cariu	1707000000	5.000,00		

TOTAL DA RECEITA | 17.867.081,40

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				67.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			62.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		62.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		62.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		62.000,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1899000002	62.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1501000000	5.000,00		
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS Prefeitura Municipal de Cariús	1500000000	576.000,00		576.000,00
TOTAL DA RECEITA					643.000,00

Governo Municipal de Cariús
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00

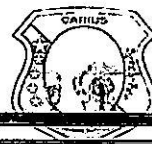
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS, Prefeitura Municipal de Cariú	1500000000	16.000,00		16.000,00
TOTAL DA RECEITA					16.000,00



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA

O

EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE

2023.

01 Câmara Municipal de Cariús

Atribuições: As atribuições do Poder Legislativo tem uma importância substancial na estrutura democrática do Município, pois dentre tantas as obrigações podemos enumerar algumas de suma importância para população, como acompanhar e fiscalizar as ações de governo e legislar sobre as demandas da população, exercer o papel de representação da sociedade em todas as decisões que envolva diretamente ou indiretamente os interesses da população, cobrar do Executivo a implementação das prioridades nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e outras de grande necessidade da Sociedade.

Governo Municipal de Cariús
 Câmara Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		3.091.249,09	3.091.249,09
TOTAL		0,00	3.091.249,09	3.091.249,09

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

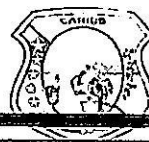
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.491.249,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.671.249,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.671.249,09		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	351.249,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	549.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.091.249,09



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO GERAL

02 - GABINETE DO PREFEITO.

03 – PROCURADORIA GERAL.

05 – SECRETARIA DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

08 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

09 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

11 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

12 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.

13 – CONTROLADORIA MUNICIPAL.

14 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

99 – RESERVA DE CONTIGENCIA.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE

2023.

02 Gabinete do Prefeito

Atribuições: O Gabinete do Prefeito tem a responsabilidade de coordenar os trabalhos nas definições das políticas públicas e implantação do plano de Governo Municipal, junto com o Conselho Municipal de Gestão Participativa, Assessoria Institucional e Política, coordenação das atividades nas Regionais de Caipú, São Bartolomeu, São Sebastião, Bela Vista, Atividades do Departamento de Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais, como setor de controle Interno, departamento de Mobilização Comunitária e Acompanhamento das Políticas Públicas.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0036 2.002	Coordenacao e Supervisao do Gabinete do Prefeito, COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL		797.000,00	797.000,00
TOTAL		0,00	797.000,00	797.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				796.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			671.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		671.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	121.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		37.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	37.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
		1501000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	22.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					797.000,00

03 Procuradoria Geral

Atribuições: A Procuradoria Municipal foi criada através da Lei nº 123/2005 de 06 de janeiro de 2005, e Lei nº 124/05 de 18 de novembro de 2005 e Alterada pela Lei nº 127/2006. A PGM é órgão jurídico e instituição de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do Município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do Município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos efeitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correição da atuação e do desempenho do Procurador do Município e dos servidores do seu quadro, o processamento dos procedimentos disciplinares de exercício da pretensão punitiva, com exceção da aplicação direta de penalidade e daqueles que envolvam servidores do Quadro de Profissionais da Guarda Municipal, na execução de atividades compatíveis e correlatas com sua área de atuação.

Governo Municipal de Carius
 Prefeitura Municipal de Carius
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	92.000,00	92.000,00
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNIONAMENDO DA PROCURADORIA GERAL		92.000,00	92.000,00
TOTAL		0,00	92.000,00	92.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					92.000,00

05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

Atribuições: A Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, compete entre outras as atribuições de planejar e gerenciar a execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rodoviária, compreendendo as vias e logradouros públicos, praças e parques, cemitérios municipais, a malha viária municipal, os serviços constantes de programas voltados ao atendimento às propriedades rurais e urbanas, atenção mais acentuada nas vias de acesso as escolas e postos de saúde, o saneamento básico, tanto urbano quanto rural, acompanhar e fiscalizar a execução de obras rodoviárias e demais obras públicas, superintender a manutenção e a utilização da frota de máquinas e veículos do Governo Municipal, além de outras competências e atribuições inerentes à Infraestrutura de massa decorrente de sua expansão, atuar de forma integrada com os demais órgãos do Governo Municipal, especialmente com as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, além de coordenar as atribuições das Diretorias a ela subordinadas.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.332.176,51	6.332.176,51
04 122	Administração Geral	0,00	6.332.176,51	6.332.176,51
04 122 0037	Administração Geral	0,00	6.332.176,51	6.332.176,51
04 122 0037 2.024	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.		6.313.676,51	6.313.676,51
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.			
04 122 0037 2.025	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito		8.500,00	8.500,00
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito			
04 122 0037 2.026	Manutenção da usina de geração de energia a fotovoltaica e eólica		10.000,00	10.000,00
	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica			
15	Urbanismo	1.760.000,00	408.000,00	2.168.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins.	400.000,00		400.000,00
	CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos.	1.000.000,00		1.000.000,00
	REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos.	350.000,00		350.000,00
	PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios.	10.000,00		10.000,00
	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	408.000,00	408.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	408.000,00	408.000,00
15 512 0338 2.027	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.		408.000,00	408.000,00
	Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariús.			
16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482	Habitação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355	Habitacões Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355 1.008	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais.	300.000,00		300.000,00
	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	3.820.000,00	0,00	3.820.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17 511 0371 1.009	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural	2.000.000,00		2.000.000,00
17 511 0372	Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
17 511 0372 1.010	Saneamento Geral na Zona Rural	500.000,00	0,00	500.000,00
17 511 0372 1.010	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	500.000,00		500.000,00
17 512	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0376 1.011	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano	500.000,00		500.000,00
17 512 0377	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	500.000,00		500.000,00
17 512 0377 1.012	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0377 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano	500.000,00		500.000,00
17 512 0380	CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
17 512 0380 1.013	Saneamento Basico Urbano	320.000,00	0,00	320.000,00
17 512 0380 1.013	Implantação de Aterros Sanitários.	320.000,00		320.000,00
23	IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
23 692	Comércio e Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523 1.014	Comercialização de Alimentos	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público.	75.000,00		75.000,00
25	CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
25 752	Energia	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566	Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566 1.015	Expansão do Atendimento com Energia Eletrica	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566 1.015	Ampl.da Rede de Distr. Energia Eletrica/Ilum.Publica	150.000,00		150.000,00
25 752 0566 1.016	AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM.PUBLICA			
25 752 0566 1.016	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica.	400.000,00		400.000,00
26	IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA.			
26 122	Transporte	2.085.000,00	50.000,00	2.135.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037 2.028	Administracao Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037 2.028	Gestão e manutenção da frota de veículos		50.000,00	50.000,00
26 782	Gestão e manutenção da frota de veículos.			
26 782 0038	Transporte Rodoviário	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
26 782 0038 1.017	Edificacoes Publicas	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0038 1.017	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio	120.000,00		120.000,00
26 782 0586	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio			
26 782 0586 1.018	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
26 782 0586 1.018	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária.	1.215.000,00		1.215.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0587	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA			
26 782 0587 1.019	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.	750.000,00		750.000,00
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
TOTAL		8.590.000,00	6.790.176,51	15.380.176,51

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.628.176,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.159.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.159.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	980.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	163.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.469.176,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.469.176,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.850.500,00		
		1501000000	30.000,00		
		1750000000	15.000,00		
		1751000000	2.000,00		
		1899000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70.500,00		
		1501000000	10.000,00		
		1708000000	300,00		
		1751000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.031.376,51		
		1501000000	20.000,00		
		1751000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
		1501000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
		1751000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.752.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.702.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.702.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.005.500,00		
		1501000000	40.000,00		
		1700000000	7.605.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	16.000,00		
		1501000000	30.000,00		
		1751000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1501000000	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 15.380.176,51

08 Sec. do Desenvolvimento Agrário

Atribuições: A Secretaria do Desenvolvimento Agrário tem como missão promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, da pesca e pecuária do Município, com ênfase na Agricultura familiar, criando oportunidades para que as populações rurais alcancem a plena cidadania, buscando soluções de inclusão social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do nosso município, elaborando políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliações das ações, formular e implementar a política agrícola, promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de melhoria dos métodos da produção, proceder à formulação e implementação da política de irrigação, exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal e outras atividades em benefício do setor produtivo Municipal.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	600.000,00	430.500,00	1.030.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
20 541 0476	Irrigação	600.000,00	0,00	600.000,00
20 541 0476 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Acudes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO AMPLIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACUDES	600.000,00		600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523	Comercialização de Alimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523 2.054	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.		18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	412.500,00	412.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuário	0,00	397.500,00	397.500,00
20 606 0449 2.055	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.		397.500,00	397.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	15.000,00	15.000,00
20 606 0473 2.056	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		600.000,00	430.500,00	1.030.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			241.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	16.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			610.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	605.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.030.500,00

09 Sec. de Administração e Finanças

Atribuições: A Secretaria de Administração e Finanças, presta auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de Governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, especialmente Projetos de Lei, Decretos, Portarias, comunicados e outros atos normativos do interesse da Administração, mantendo sob a sua responsabilidade os originais, tudo sob o acompanhamento da Procuradoria Geral e da Assessoria jurídica; providenciar a publicação dos atos oficiais da prefeitura, na forma e pelos meios legais; receber, expedir e promover os transmisses legais da correspondência pertinente ao Executivo Municipal; organizar e manter sob sua responsabilidade coletânea da legislação federal, estadual e Municipal de interesse do município; estudar, examinar e despachar processos e protocolos na prefeitura, acompanhar a sua tramitação legal; catalogar, selecionar e arquivar documentos do interesse da administração e da população em geral, devendo também, organizar o arquivo público municipal. A Secretaria de Administração e Finanças, é ainda atribuída proporcionar reuniões administrativas, encarregando-se da lavratura das respectivas atas; assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos; proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal (Plano de Cargos e Carreiras, Estatutos, Planos de Capacitação, etc.) estudar; e propor planos e programas de formação, treinamento e aperfeiçoamento de servidores; analisar as solicitações de treinamento de outro órgão da Administração; calcular o custo estimado para realização de programas de treinamento; promover estudos e pesquisas para determinar e detectar os problemas de recursos humanos que impeçam o desenvolvimento organizacional da administração; preparar o pagamento mensal, apurar a frequência do pessoal, promover as reuniões para apresentação das obrigações da LRF, com suas publicações.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.687.400,00	3.687.400,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.687.400,00	3.687.400,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	3.687.400,00	3.687.400,00
04 122 0037 2.057	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.		3.687.400,00	3.687.400,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964	Serviços de Outras Dívidas	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964 2.058	Amortização da Dívida Pública Municipal Amortização da Dívida Pública Municipal		770.000,00	770.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976	Contribuições p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976 2.059	Contribuição para Formação do PASEP Contribuição para Formação do PASEP		360.000,00	360.000,00
TOTAL		0,00	4.817.400,00	4.817.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.063.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	612.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	134.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.250.000,00		
		1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.044.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.044.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	78.000,00		
		1753000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	36.000,00		
		1501000000	39.000,00		
		1753000000	20.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.100.000,00		
		1753000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	210.000,00		
		1753000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	370.000,00		
		1501000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				753.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			750.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			750.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000		

TOTAL DA DESPESA | 4.817.400,00

11 Secretaria de Planejamento

Atribuições: A Secretaria de Planejamento apresenta as atribuições de articular, coordenar e atualizar o sistema municipal de planejamento e gestão, com a finalidade de assegurar a direcionalidade da gestão institucional e a eficiência e eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pelo Governo Municipal; Normatização das atividades contábeis junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta; controle e acompanhamento da execução orçamentária; preparação de balancetes mensais, balanços gerais, gerenciamento para que as unidades orçamentárias tenham a soma de recursos necessários para execução do programa anual de investimentos, bem como para manter o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada; participação das ações para elaboração do Programa de Metas; Elaboração, juntamente com as demais Secretarias, da proposta da Lei Orçamentária Anual, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; cadastrar as fontes de recursos para o desenvolvimento do Município e Oferecer suporte ao chefe do Poder Executivo Municipal e à sua equipe de governo no estabelecimento de diretrizes e na tomada de decisões estratégicas sobre metas e objetivos previstos no Programa de Governo, assim como nos pleitos formulados pela comunidade, promover todas as ações de planejamento estratégicos para o município de Cariús.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	143.000,00	143.000,00
04 122 0037 2.064	Gestão da Secretaria de Planejamento. Gestão da Secretaria de Planejamento.		143.000,00	143.000,00
TOTAL		0,00	143.000,00	143.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	108.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	19.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					143.000,00

12 sec. de Cultura, Turismo e Desporto

Atribuições: A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, tem como objetivo principal atribuição e a elaboração de políticas de desenvolvimento cultural, desportivo e turístico do município de Cariús, estimulando as atividades culturais existentes, organizando ou dando suporte às atividades desportivas e divulgando os potenciais turísticos e proporcionando ações de entretenimento para os jovens em situação de risco.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	121.000,00	121.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	121.000,00	121.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	121.000,00	121.000,00
04 122 0037 2.065	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.		111.000,00	111.000,00
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.			
04 122 0037 2.066	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.		10.000,00	10.000,00
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.			
13	Cultura	195.000,00	18.000,00	213.000,00
13 122	Administração Geral	195.000,00	0,00	195.000,00
13 122 0038	Edificações Públicas	195.000,00	0,00	195.000,00
13 122 0038 1.033	Construção da biblioteca pública cultura	195.000,00		195.000,00
	Construção da biblioteca pública cultura			
13 392	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307 2.067	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.		18.000,00	18.000,00
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.			
23	Comércio e Serviços	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695	Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536 2.068	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.		6.000,00	6.000,00
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
27	Desporto e Lazer	630.000,00	18.500,00	648.500,00
27 812	Desporto Comunitário	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitário	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 812 0616 1.034	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	270.000,00		270.000,00
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
27 812 0616 1.035	Construção, Ampliação e recuperação de espaço de lazer e recreação.	120.000,00		120.000,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESPACOS DE LAZER E RECREACAO.			
27 812 0616 1.036	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Gínasios Esportivos.	160.000,00		160.000,00
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Gínasios Esportivos.			

- continua -

- continuação -

27 812 0616 2.035	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Área de Lazer.		3.000,00	3.000,00
27 812 0616 2.069	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Área de Lazer.			
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.		15.500,00	15.500,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621 1.037	Construção de Quadras Esportivas. REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.000,00		80.000,00
TOTAL		825.000,00	163.500,00	988.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				155.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			116.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		116.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	86.500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	18.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.500,00		
		1500100100	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.000,00		
		1500100100	500,00		
		1501000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				833.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			833.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		833.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
		1501000000	110.000,00		
		1700000000	400.000,00		
		1701000000	240.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000
1500100100
1501000000
1700000000

7.000,00
500,00
25.000,00
50.000,00

TOTAL DA DESPESA | 988.500,00

13 Controladoria Municipal

Atribuições: A Controladoria Geral do Município tem como finalidade essencial promover o controle interno dos órgãos municipais e das entidades da administração indireta, bem como assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito do Poder Executivo, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, às atividades de ouvidoria, a promoção da ética no serviço público, o incremento da modalidade e da transparência no âmbito da Administração Municipal.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124	Controle Interno	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037 2.070	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal		58.500,00	58.500,00
TOTAL		0,00	58.500,00	58.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					58.500,00

14 Serviço Autônomo de água e esgoto

Atribuições: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, exercerá as suas ações em todo município compreendendo Sede e Distritos, com a exclusividade de Estudos, Projetos e Execução diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação, remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitários, que forem de convenio entre a Prefeitura e os órgãos federais ou estaduais específicos; atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obra de construção ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitários; implementar as ações de manutenção no fornecimento dos serviços de água e esgoto, exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, e compatíveis com leis gerais especiais.

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122 0037 2.071	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		16.000,00	16.000,00
TOTAL		0,00	16.000,00	16.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	500,00		
TOTAL DA DESPESA					16.000,00

99 Reserva de Contingencia

Atribuições: A Reserva de Contingência é uma Dotação Global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, e obedecendo a legislação vigente para sua aplicação.

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999 2.072	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.		2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Prefeitura Municipal de Cariús

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	2.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

DE

2023.

06 Fundo Municipal de Educacao

Atribuições: O Fundo Municipal de Educação, tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino conforme Art.212 da Constituição Federal bem como incrementar medidas que promovam o aumento de ingressos financeiros para Educação Básica Municipal, executadas ou Coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, que compreendem a execução de projetos, programas e ações voltadas ao Desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361 0231 2.029	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação		422.000,00	422.000,00
	Gestão da Oficina e Garagem.			
12	Educação	2.960.000,00	29.417.069,00	32.377.069,00
12 122	Administração Geral	110.000,00	4.872.069,00	4.982.069,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	4.872.069,00	4.872.069,00
12 122 0037 2.030	Gestão do Fundo Municipal de Educação.		4.872.069,00	4.872.069,00
	Gestão do Fundo Municipal de Educação.			
12 122 0038	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 122 0038 1.020	Construção da Biblioteca Pública-Educação	110.000,00		110.000,00
	Construção da Biblioteca pública-Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0196 2.031	Gestão da Merenda Escolar.		380.000,00	380.000,00
	Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.			
12 361	Ensino Fundamental	2.200.000,00	23.370.000,00	25.570.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	2.200.000,00	8.075.000,00	10.275.000,00
12 361 0231 1.021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares			
	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares	2.200.000,00		2.200.000,00
12 361 0231 2.032	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.		1.223.000,00	1.223.000,00
	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.			
12 361 0231 2.033	Gestão do Transporte Escolar.		1.940.000,00	1.940.000,00
	Gestão do Transporte Escolar.			
12 361 0231 2.034	Gestão do FUNDEB 30%.		3.962.000,00	3.962.000,00
	Gestão do FUNDEB 30%.			
12 361 0231 2.036	Gestão dos Serviços de Voluntariado		950.000,00	950.000,00
	GESTÃO DOS SERVIÇOS VOLUNTARIADO.			
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
12 361 0232 2.037	Gestão do FUNDEB. 70%.		15.250.000,00	15.250.000,00
	Gestão do FUNDEB 70%.			
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	45.000,00	45.000,00
12 361 0241 2.038	Gestão do Ensino Médio.		45.000,00	45.000,00
	Gestão do Ensino Médio.			

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0241 2.039	Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE.		20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0241 2.040	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.		10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 365 0271 1.022	Construção de Unidades Escolares para Ed ucação Infantil. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS	550.000,00		550.000,00
12 365 0271 1.023	Construção de Creches	100.000,00		100.000,00
12 365 0271 2.041	Gestão na Mnutenção de Creches. Gestão na Manutenção de Creches.		741.000,00	741.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366 0281 2.042	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.		24.000,00	24.000,00

TOTAL | 2.960.000,00 | 29.839.069,00 | 32.799.069,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.753.069,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.255.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	51.000,00		
		1540000000	157.000,00		
		1540107000	1.540.000,00		
		1542107000	1.760.000,00		
		1569000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	304.000,00		
		1540000000	51.000,00		
		1540107000	5.600.000,00		
		1541000000	220.000,00		
		1541107000	3.000.000,00		
		1542000000	30.000,00		
		1542107000	1.128.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	77.500,00		
		1540107000	1.260.000,00		
		1541107000	500.000,00		
		1542000000	23.000,00		
		1542107000	472.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	4.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1542000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	51.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.497.569,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	14.819,00		
		1540000000	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	30.500,00		
		1540000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	1.281.000,00		
		1540000000	2.030.000,00		
		1542000000	390.000,00		
		1552000000	380.000,00		
		1569000000	10.000,00		
		1573000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
		1569000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500100100	270.500,00		
		1501000000	11.000,00		
		1540000000	225.000,00		
		1542000000	500,00		
		1550000000	20.000,00		
		1553000000	20.000,00		
		1569000000	500,00		
		1573000000	250.750,00		
		1599000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.507.500,00		
		1540000000	100.000,00		
		1541000000	530.000,00		
		1542000000	11.000,00		
		1550000000	480.000,00		
		1553000000	510.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	38.000,00		
		1540000000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	14.000,00		
		1540000000	135.000,00		
		1542000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500100100	951.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500,00		
		1540000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.545.500,00	7.046.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	1.420.000,00		
		1542000000	745.000,00		
		1570000000	1.950.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	398.500,00		
		1540000000	851.500,00		
		1541000000	750.000,00		
		1542000000	220.000,00		
		1570000000	10.000,00		
		1749000000	200.000,00		
		1500100100	500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			500.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	500.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas				
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500100100	500,00		
			500,00		

TOTAL DA DESPESA | 32.799.069,00



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

07- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

DE

2023.

07 Fundo Municipal de Saúde

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretária Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, como também ações de Saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	155.000,00	0,00	155.000,00
17 511 0372 1.031	Construcao de Kits Sanitarios CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	155.000,00	0,00	155.000,00
TOTAL		155.000,00	0,00	155.000,00

Governo Municipal de Cariús
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1700000000	155.000,00		
TOTAL DA DESPESA					155.000,00

07 Fundo Municipal de Saude

Atribuições: O Fundo Municipal de Saúde do Município tem como prioridade criar condições financeiras e de gerencia dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas e/ou coordenadas pela Secretária Municipal da Saúde, com o atendimento a saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado, gestão nas atividades da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica como também ações de saúde de interesses individual e coletivo, outras ações complementares de saúde.

Governo Municipal de Cariús
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.276.531,40	15.435.550,00	17.712.081,40
10 122	Administração Geral	1.780.000,00	2.970.750,00	4.750.750,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	2.970.750,00	2.970.750,00
10 122 0037 2.043	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.		2.966.750,00	2.966.750,00
10 122 0037 2.044	Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.		4.000,00	4.000,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
10 122 0038 1.024	Construção de Postos de Saúde CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	1.100.000,00		1.100.000,00
10 122 0038 1.025	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	360.000,00		360.000,00
10 122 0038 1.026	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal	170.000,00		170.000,00
10 122 0038 1.027	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e Construção da sede da secretaria de Saúde	150.000,00		150.000,00
10 301	Atenção Básica	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 301 0171 1.028	construção e aquisição de academia popular de saúde Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município	80.000,00		80.000,00
10 301 0171 2.045	Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19 Ações de combate e prevenção e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19)		115.000,00	115.000,00
10 301 0171 2.046	Gestão da Atenção Básica. Gestão da Atenção Básica.		6.173.000,00	6.173.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 302 0176 1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde. AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE	391.531,40		391.531,40
10 302 0176 1.030	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	25.000,00		25.000,00
10 302 0176 2.047	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal. Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.		200.000,00	200.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0176 2.048	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.		4.540.000,00	4.540.000,00
	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.			
10 302 0176 2.049	Gestão do Hospital Municipal.		147.300,00	147.300,00
	Gestão do Hospital Municipal.			
10 302 0176 2.050	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.		3.500,00	3.500,00
	SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.			
10 302 0176 2.051	Participação em consórcios públicos		339.000,00	339.000,00
	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0181 2.052	Gestão das Atividades Farmacêuticas.		15.000,00	15.000,00
	Gestão das Atividades Farmacêuticas.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
10 305 0191 2.053	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.		932.000,00	932.000,00
	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
TOTAL			2.276.531,40	15.435.550,00
				17.712.081,40

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.898.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.193.500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		172.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	172.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.021.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	850.500,00		
		1600000000	631.000,00		
		1604000000	99.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.100.500,00		
		1600000000	4.140.000,00		
		1602000000	10.000,00		
		1604000000	701.000,00		
		1707000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	1.187.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	1.262.500,00		
		1602000000	500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	33.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.705.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		22.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	20.000,00		
		1600000000	2.000,00		
		1602000000	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		128.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	128.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.554.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	24.500,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	488.500,00		
		1600000000	1.279.000,00		
		1602000000	20.000,00		
		1635000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	21.000,00		
		1600000000	48.000,00		
		1602000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	1.500,00		

- continua -



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

10- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

DE

2023.

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Atribuições: A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, busca o desenvolvimento sustentável, temos funções que fazem toda diferença para preservação dos recursos naturais, na medida em que desempenhamos às ações de fiscalizações, na permissão de construção de empreendimentos e o apoio a projetos inovadores nesta seara, integramos a estrutura administrativa do município com a principal atribuição é a elaboração de políticas públicas a nível municipal que tenha como maior objetivo a preservação do meio ambiente e os recursos naturais de todas as áreas do município, avaliar a concessão de licenciamento ambiental para novos empreendimentos ou até cassar esta licença com base nas análises feitas pela Secretaria do Meio Ambiente, gerenciamento na coleta e destino final dos resíduos sólidos, mantendo o equilíbrio ambiental, e outras ações de preservação do meio ambiente.

Governo Municipal de Cariús
 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	237.000,00	237.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	237.000,00	237.000,00
04 122 0037 2.060	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente.		237.000,00	237.000,00
15	Urbanismo	0,00	317.000,00	317.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	317.000,00	317.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	317.000,00	317.000,00
15 452 0380 2.061	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.		317.000,00	317.000,00
17	Saneamento	0,00	83.000,00	83.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	83.000,00	83.000,00
17 512 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	83.000,00	83.000,00
17 512 0380 2.062	Gestão do Aterro Sanitário Controlado. Gestão do Aterro Sanitário Controlado.		83.000,00	83.000,00
20	Agricultura	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanização Agrícola	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437 2.063	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.		1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	638.000,00	638.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

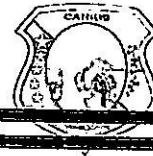
NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				601.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			459.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		315.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	315.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		144.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			142.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		1.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		141.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1899000002	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	67.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	21.000,00		
		1899000002	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					638.000,00



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

15- SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

DE

2023.

15 Sec.Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Complementar 070/2014

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social. CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.	50.000,00		50.000,00
TOTAL		50.000,00	0,00	50.000,00

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELENETO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					50.000,00

15 Sec.Municipal de Assistência Social

Legislação.: Lei Complementar 070/2014

Governo Municipal de Cariús
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	2.147.200,00	2.207.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.378.600,00	1.378.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.068.700,00	1.068.700,00
08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA		904.200,00	904.200,00
08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar. Gestão do Conselho Tutelar.		164.500,00	164.500,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	309.900,00	309.900,00
08 122 0137 2.006	Gestão de Conferências Municipais. Gestão de Conferências Municipais.		14.600,00	14.600,00
08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais-BE. Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.		64.500,00	64.500,00
08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados. Gestão dos Conselhos Vinculados.		4.200,00	4.200,00
08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ.		199.200,00	199.200,00
08 122 0137 2.010	Manutenção das atividades voltadas a pol ítica da mulher Manutenção das atividades voltadas a política da mulher.		23.500,00	23.500,00
08 122 0137 2.075	Manutenção das Ativ. e Serv. Voltados a Educação Prof. de Ger. de Trab. e Renda, Manutenção das Atividades e Serviços Voltados a Educação Profissional de Geração de Trabalho e Renda.		3.300,00	3.300,00
08 122 0137 2.076	Manutenção dos Programas de Transferênci a de Renda. Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.		600,00	600,00
08 241	Assistência ao Idoso	35.000,00	10.800,00	45.800,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00
08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO	35.000,00		35.000,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	10.800,00	10.800,00
08 241 0137 2.012	Manutenção da Atividades voltado para pe ssoas idosas Manutenção das atividadaes voltadas para as pessoas idosas.		10.800,00	10.800,00

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 243 0131 2.013	Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.		14.200,00	14.200,00
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
08 243 0131 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso		13.200,00	13.200,00
	Gestão do Programa Brasil Carinhoso			
08 244	Assistência Comunitária	25.000,00	730.400,00	755.400,00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	25.000,00	730.400,00	755.400,00
08 244 0137 1.002	Construção do CREAS.	25.000,00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO DO CREAS.			
08 244 0137 2.011	Gestão do Programa BPC na Escola.		4.800,00	4.800,00
	Gestão do Programa BPC, na Escola.			
08 244 0137 2.016	Manutenção e Gerenciamento do IGD Auxílio Brasil - IGD/PAB.		83.200,00	83.200,00
	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.			
08 244 0137 2.017	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social.CMAS,		8.100,00	8.100,00
	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social, CMAS.			
08 244 0137 2.018	Gestão de Projetos e Serviços.		5.000,00	5.000,00
	Gestão de Projetos e Serviços.			
08 244 0137 2.019	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS		10.400,00	10.400,00
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS			
08 244 0137 2.020	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.		573.600,00	573.600,00
	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade			
08 244 0137 2.021	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.		10.300,00	10.300,00
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.			
08 244 0137 2.022	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.		5.600,00	5.600,00
	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 244 0137 2.073	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidade.		12.000,00	12.000,00
	Gestão dos serviços de proteção especial - média complexibilidade.			
08 244 0137 2.074	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade.		12.000,00	12.000,00
	Gestão dos serviços de proteção especial - alta complexibilidade.			
08 244 0137 2.077	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas Com Deficiência.		2.800,00	2.800,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.			
08 244 0137 2.078	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.		2.600,00	2.600,00
	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.			

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.076.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.012.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.012.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	262.400,00		
		1660000000	225.000,00		
		1661000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	335.800,00		
		1660000000	3.000,00		
		1661000000	1.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	174.000,00		
		1660000000	4.500,00		
		1661000000	1.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.500,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.063.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		12.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	10.500,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.100,00		
		1660000000	200,00		
		1661000000	200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.051.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.900,00		
		1660000000	11.200,00		
		1661000000	3.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	43.500,00		
		1660000000	209.100,00		
		1661000000	8.000,00		
		1669000000	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.800,00		
		1660000000	6.700,00		
		1661000000	900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	30.300,00		
		1660000000	38.500,00		
		1661000000	26.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	5.500,00		
		1660000000	6.300,00		
		1661000000	3.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	64.000,00		
		1660000000	151.700,00		
		1661000000	3.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	129.600,00		
		1660000000	193.100,00		
		1661000000	4.300,00		
		1753000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	41.700,00		
		1660000000	8.600,00		
		1661000000	4.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	31.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.800,00		
		1660000000	1.800,00		
		1661000000	1.300,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1500000000	2.500,00		
		1660000000	1.200,00		
		1661000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	500,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			129.700,00	130.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	62.500,00	129.700,00	
		1660000000	900,00		
		1661000000	900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.300,00		
		1660000000	16.500,00		
		1661000000	37.400,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.200,00		
		1660000000	100,00		
		1661000000	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.207.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
04	Administração	0,00	11.906.076,51	11.906.076,51
04 122	Administração Geral	0,00	11.425.576,51	11.425.576,51
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	10.628.576,51	10.628.576,51
04 124	Controle Interno	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	58.500,00	58.500,00
04 361	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	422.000,00	422.000,00
12	Educação	2.960.000,00	29.417.069,00	32.377.069,00
12 122	Administração Geral	110.000,00	4.872.069,00	4.982.069,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	4.872.069,00	4.872.069,00
12 122 0038	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	380.000,00	380.000,00
12 306 0196	Assistência Alimentar e Nutricional	0,00	380.000,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.200.000,00	23.370.000,00	25.570.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	2.200.000,00	8.075.000,00	10.275.000,00
12 361 0232	Ensino Básico	0,00	15.250.000,00	15.250.000,00
12 361 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	45.000,00	45.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	20.000,00	20.000,00
12 362 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	10.000,00	10.000,00
12 364 0241	Ensino Médio, Regular ou Polivalente	0,00	10.000,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	650.000,00	741.000,00	1.391.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	24.000,00	24.000,00
13	Cultura	195.000,00	18.000,00	213.000,00
13 122	Administração Geral	195.000,00	0,00	195.000,00
13 122 0038	Edificações Públicas	195.000,00	0,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
15	Urbanismo	1.760.000,00	725.000,00	2.485.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos	10.000,00	317.000,00	327.000,00
15 452 0337	Serviços Funerários	10.000,00	0,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Básico Urbano	0,00	317.000,00	317.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	408.000,00	408.000,00
15 512 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	408.000,00	408.000,00

- continuação -

16	Habitación	350.000,00	0,00	350.000,00
16 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
16 482	Habitación Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	3.975.000,00	83.000,00	4.058.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	655.000,00	0,00	655.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	83.000,00	1.403.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	320.000,00	83.000,00	403.000,00
20	Agricultura	600.000,00	431.500,00	1.031.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
20 541 0476	Irrigação	600.000,00	0,00	600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	412.500,00	412.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	0,00	397.500,00	397.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	75.000,00	6.000,00	81.000,00
23 692	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	75.000,00	0,00	75.000,00
23 695	Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
25	Energia	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752	Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
26	Transporte	2.085.000,00	50.000,00	2.135.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	120.000,00	0,00	120.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	630.000,00	18.500,00	648.500,00
27 812	Desporto Comunitário	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	550.000,00	18.500,00	568.500,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	770.000,00	770.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	360.000,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		13.180.000,00	49.376.394,60	62.556.394,60

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	60.000,00	2.147.200,00	2.207.200,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.378.600,00	1.378.600,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	1.068.700,00	1.068.700,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	309.900,00	309.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	35.000,00	10.800,00	45.800,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	35.000,00	0,00	35.000,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	0,00	10.800,00	10.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
08 244	Assistência Comunitária	25.000,00	730.400,00	755.400,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	25.000,00	730.400,00	755.400,00
10	Saúde	2.276.531,40	15.435.550,00	17.712.081,40
10 122	Administração Geral	1.780.000,00	2.970.750,00	4.750.750,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	2.970.750,00	2.970.750,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
10 301	Atenção Básica	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	80.000,00	6.288.000,00	6.368.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	416.531,40	5.229.800,00	5.646.331,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	15.000,00	15.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
TOTAL		2.336.531,40	17.582.750,00	19.919.281,40

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.091.249,09	3.091.249,09
04	Administração	540.700,00	11.365.376,51	11.906.076,51
04 122	Administração Geral	118.700,00	11.306.876,51	11.425.576,51
04 122 0036	Supervisao e Coordenacao Superior	0,00	797.000,00	797.000,00
04 122 0037	Administracao Geral	118.700,00	10.509.876,51	10.628.576,51
04 124	Controle Interno	0,00	58.500,00	58.500,00
04 124 0037	Administracao Geral	0,00	58.500,00	58.500,00
04 361	Ensino Fundamental	422.000,00	0,00	422.000,00
04 361 0231	Ensino Fundamental	422.000,00	0,00	422.000,00
12	Educação	32.366.069,00	11.000,00	32.377.069,00
12 122	Administração Geral	4.971.069,00	11.000,00	4.982.069,00
12 122 0037	Administracao Geral	4.861.069,00	11.000,00	4.872.069,00
12 122 0038	Edificacoes Publicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	0,00	380.000,00
12 306 0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	380.000,00	0,00	380.000,00
12 361	Ensino Fundamental	25.570.000,00	0,00	25.570.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	10.275.000,00	0,00	10.275.000,00
12 361 0232	Ensino Basico	15.250.000,00	0,00	15.250.000,00
12 361 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	45.000,00	0,00	45.000,00
12 362	Ensino Medio	20.000,00	0,00	20.000,00
12 362 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	20.000,00	0,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
12 364 0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365	Educação Infantil	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	24.000,00
12 366 0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	24.000,00
13	Cultura	60.000,00	153.000,00	213.000,00
13 122	Administração Geral	60.000,00	135.000,00	195.000,00
13 122 0038	Edificacoes Publicas	60.000,00	135.000,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	18.000,00	18.000,00
15	Urbanismo	1.758.000,00	727.000,00	2.485.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.350.000,00	400.000,00	1.750.000,00
15 451 0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	0,00	400.000,00	400.000,00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	327.000,00	327.000,00
15 452 0337	Serviços Funerarios	0,00	10.000,00	10.000,00
15 452 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	317.000,00	317.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	408.000,00	0,00	408.000,00
15 512 0338	Servicos de Iluminacao Publica	408.000,00	0,00	408.000,00

- continuação -

16	Habituação	300.000,00	50.000,00	350.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
16 122 0137	Assistência Social Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
16 482	Habituação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
16 482 0355	Habitacoes Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
17	Saneamento	3.655.000,00	403.000,00	4.058.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
17 511 0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17 511 0372	Saneamento Geral na Zona Rural	655.000,00	0,00	655.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	403.000,00	1.403.000,00
17 512 0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0380	Saneamento Basico Urbano	0,00	403.000,00	403.000,00
20	Agricultura	0,00	1.031.500,00	1.031.500,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	600.000,00	600.000,00
20 541 0476	Irrigação	0,00	600.000,00	600.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	18.000,00	18.000,00
20 605 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	18.000,00	18.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	412.500,00	412.500,00
20 606 0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	0,00	397.500,00	397.500,00
20 606 0473	Agricultura Familiar	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.000,00	1.000,00
20 608 0437	Mecanizacao Agricola	0,00	1.000,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	81.000,00	81.000,00
23 692	Comercialização	0,00	75.000,00	75.000,00
23 692 0523	Comercializacao de Alimentos	0,00	75.000,00	75.000,00
23 695	Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
23 695 0536	Promoção do Turismo	0,00	6.000,00	6.000,00
25	Energia	400.000,00	150.000,00	550.000,00
25 752	Energia Elétrica	400.000,00	150.000,00	550.000,00
25 752 0566	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	400.000,00	150.000,00	550.000,00
26	Transporte	2.075.000,00	60.000,00	2.135.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 122 0037	Administracao Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.075.000,00	10.000,00	2.085.000,00
26 782 0038	Edificacoes Publicas	110.000,00	10.000,00	120.000,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
26 782 0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
27	Desporto e Lazer	633.000,00	15.500,00	648.500,00
27 812	Desporto Comunitário	553.000,00	15.500,00	568.500,00
27 812 0616	Desporto Comunitario	553.000,00	15.500,00	568.500,00
27 813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
27 813 0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.130.000,00	1.130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	770.000,00	770.000,00
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	770.000,00	770.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	0,00	360.000,00	360.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		41.787.769,00	20.768.625,60	62.556.394,60

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	982.400,00	1.224.800,00	2.207.200,00
08 122	Administração Geral	309.000,00	1.069.600,00	1.378.600,00
08 122 0037	Administração Geral	18.200,00	1.050.500,00	1.068.700,00
08 122 0137	Assistência Social Geral	290.800,00	19.100,00	309.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	9.900,00	35.900,00	45.800,00
08 241 0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	35.000,00	35.000,00
08 241 0137	Assistência Social Geral	9.900,00	900,00	10.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	18.800,00	8.600,00	27.400,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	18.800,00	8.600,00	27.400,00
08 244	Assistência Comunitária	644.700,00	110.700,00	755.400,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	644.700,00	110.700,00	755.400,00
10	Saúde	17.692.081,40	20.000,00	17.712.081,40
10 122	Administração Geral	4.730.750,00	20.000,00	4.750.750,00
10 122 0037	Administração Geral	2.950.750,00	20.000,00	2.970.750,00
10 122 0038	Edificações Públicas	1.780.000,00	0,00	1.780.000,00
10 301	Atenção Básica	6.368.000,00	0,00	6.368.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	6.368.000,00	0,00	6.368.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.646.331,40	0,00	5.646.331,40
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	5.646.331,40	0,00	5.646.331,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	0,00	15.000,00
10 303 0181	Assistência Farmacêutica	15.000,00	0,00	15.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	932.000,00	0,00	932.000,00
10 305 0191	Vigilância Epidemiológica	932.000,00	0,00	932.000,00
TOTAL		18.674.481,40	1.244.800,00	19.919.281,40

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Cariús	3.091.249,09	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.091.249,09	0,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	797.000,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	92.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	6.332.176,51	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	422.000,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	3.687.400,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	237.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	143.000,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	121.000,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	58.500,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	16.000,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.906.076,51	0,00	0,00

Governo Municipal de Carius
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	2.207.200,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.207.200,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	32.377.069,00
07	Fundo Municipal de Saude	17.712.081,40	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.712.081,40	0,00	32.377.069,00

Governo Municipal de Carius
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Carius	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	2.168.000,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	317.000,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	213.000,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		213.000,00	0,00	2.485.000,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	300.000,00	3.820.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	155.000,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	83.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	50.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		350.000,00	4.058.000,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	1.030.500,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	1.000,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.031.500,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	75.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	6.000,00	0,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	81.000,00	0,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	550.000,00	2.135.000,00	0,00
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	0,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	648.500,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	0,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		550.000,00	2.135.000,00	648.500,00

Governo Municipal de Cariús
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Cariús	0,00	0,00	3.091.249,09
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	797.000,00
03	Procuradoria Geral	0,00	0,00	92.000,00
05	Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos	0,00	0,00	15.380.176,51
06	Fundo Municipal de Educacao	0,00	0,00	32.799.069,00
07	Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	17.867.081,40
08	Sec. do Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	1.030.500,00
09	Sec. de Administração e Finanças	1.130.000,00	0,00	4.817.400,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	638.000,00
11	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	143.000,00
12	Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	0,00	0,00	988.500,00
13	Controladoria Municipal	0,00	0,00	58.500,00
14	Serviço Autônomo de água e esgoto	0,00	0,00	16.000,00
15	Sec. Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	2.257.200,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		1.130.000,00	2.500.000,00	82.475.676,00



PREFEITURA DE CARIÚS

JUNTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS.

DETALHAMENTO DE DESPESA.

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO.

DE

2023.



PREFEITURA DE CARIÚS
JUNTOS
VENCENDO OS DESAFIOS



DECRETO Nº 035/2022

Estabelece o Detalhamento das despesas orçamentárias do Município de Cariús Para o exercício de 2023 e da outra providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Cariús e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 8º da Lei 233/2022;


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Estabelecido através deste decreto, o Detalhamento das Despesas Orçamentárias do Município de Cariús, para o Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo Único- Este Decreto de nº035/2022 será publicado no endereço eletrônico www.carius.ce.gov.br, e em murais, flanelógrafos e demais locais de costume.

Art. 2 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.


ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Cariús
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Cariús

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal				
	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.491.249,09
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.671.249,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.671.249,09		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.300.000,00		
		Fonte 1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		351.249,09		
		Fonte 1500000000	351.249,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			820.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		820.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		549.500,00		
		Fonte 1500000000	549.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.091.249,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.091.249,09

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito. COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				796.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			671.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		671.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		550.000,00		
		Fonte 1500000000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		121.000,00		
		Fonte 1500000000	121.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		37.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		37.000,00		
		Fonte 1500000000	37.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 1500000000	22.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	797.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					797.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município. FUNIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.000,00		
		Fonte 1500000000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	92.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					92.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbanos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urbano

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.024	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.138.176,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.157.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.157.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		980.000,00		
		Fonte 1500000000	980.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		163.000,00		
		Fonte 1500000000	163.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		13.000,00		
		Fonte 1500000000	13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.980.676,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.980.676,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.850.000,00		
		Fonte 1500000000	1.850.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.300,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
		Fonte 1708000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.028.376,51		
		Fonte 1500000000	3.028.376,51		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		30.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				175.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			125.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1501000000	30.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1501000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.313.676,51
04 122 0037 2.025	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito				
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.500,00
04 122 0037 2.026	Manutenção da usina de geração de energi a fotovoltaica e eólica				
	Manutençcao da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1501000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins. CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00		
		400.000,00		
	Fonte 1500000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	400.000,00
15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos. REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000.000,00		
		1.000.000,00		
	Fonte 1700000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos. PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1899000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			345.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	345.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	345.000,00		
		345.000,00		
	Fonte 1700000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1500000000			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 512 0338 2.027		Gestão do Sistema de Iluminação Pública, Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariús.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			403.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		403.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	403.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1751000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
		Fonte 1751000000	500,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	400.000,00		
		Fonte 1751000000	400.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00		
		Fonte 1751000000	500,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1751000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	408.000,00
16 482 0355 1.008		Construção, Implantação e Melhoria de Uni- dades Habitacionais. CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 1700000000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
17 511 0371 1.009		Ampliação, construção e reforma do siste- ma de abastecimento água Rural Ampliação, Construção e Reforma do sistema de Abastecimento d'água Rural			
	4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		2.000.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000.000,00
17 511 0372 1.010		Construção e Ampliação da Rede de Saneam- ento Básico Rural Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00	500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		500.000,00		
			Fonte 1700000000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0376 1.011	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00	500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		500.000,00		
			Fonte 1700000000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0377 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00	500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		500.000,00		
			Fonte 1700000000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
17 512 0380 1.013	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			320.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	320.000,00	320.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	320.000,00		
		320.000,00		
			Fonte 1500000000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	320.000,00
23 692 0523 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.000,00	75.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	75.000,00		
		75.000,00		
			Fonte 1500000000	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
25 752 0566 1.015	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública AMPL.DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM.PUBLICA			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00			
		150.000,00			
			Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	150.000,00
25 752 0566 1.016	Implantação de Usina de Energia Fotovolt aica e Eólica.				
	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EÓLICA,				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	400.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	400.000,00			
		400.000,00			
			Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	400.000,00
26 122 0037 2.028	Gestão e manutenção da frota de veículos				
	Gestão e manutenção da frota de veículos,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00			
		20.000,00			
			Fonte 1501000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00			
		10.000,00			
			Fonte 1501000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00			
		20.000,00			
			Fonte 1501000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	50.000,00
26 782 0038 1.017	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio				
	Construção do terminal rodoviário e ou ponto de apoio				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00			
		120.000,00			
			Fonte 1501000000		
			Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	120.000,00
26 782 0586 1.018	Construção, Ampliação e Melhoria de Estra das -Malha Viária.				
	AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00			
		15.000,00			
			Fonte 1750000000		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.200.000,00	1.200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.200.000,00		
		1.200.000,00		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.215.000,00
26 782 0587 1.019	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas.			
	CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			750.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		750.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	750.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	750.000,00		
		750.000,00		
		Fonte 1700000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				15.380.176,51

ÓRGÃO.....: 06 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 361 0231 2.029	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação				
	Gestão da Oficina e Garagem.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500100100	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		230.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1749000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	422.000,00
12 122 0037 2.030	Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
	Gestão do Fundo Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.186.069,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			420.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		75.000,00		
		Fonte 1500100100	75.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.766.069,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			14.819,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			14.819,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 1500100100		500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100100		500,00	
		Fonte 1500100100		1.400.000,00	
		Fonte 1573000000		1.200.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			200.000,00	
		Fonte 1500100100		500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			500,00	
		Fonte 1500100100		526.750,00	
		Fonte 1501000000		235.000,00	
		Fonte 1573000000		11.000,00	
		Fonte 1599000000		250.750,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			30.000,00	
		Fonte 1500100100		770.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			770.000,00	
		Fonte 1500100100		38.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			38.000,00	
		Fonte 1500100100		14.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			1.000,00	
		Fonte 1500100100		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			500,00	
		Fonte 1500100100		500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.185.500,00	1.185.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			820.000,00	
		Fonte 1500100100		820.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			365.000,00	
		Fonte 1500100100		365.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições			500,00	
		Fonte 1500100100		500,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				500.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			500.000,00	
		Fonte 1500100100		500.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				500,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			500,00	
		Fonte 1500100100		500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	4.872.069,00
12 122 0038 1.020	Construção da Biblioteca Pública-Educação				
	Construção da Biblioteca pública-Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			110.000,00	110.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			100.000,00	
		Fonte 1570000000		100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 1570000000		10.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
12 306 0196 2.031	Gestão da Merenda Escolar. Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		380.000,00		
		Fonte 1552000000	380.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
12 361 0231 1.021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.200.000,00		
		Fonte 1500100100	600.000,00		
		Fonte 1542000000	400.000,00		
		Fonte 1570000000	1.200.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.200.000,00
12 361 0231 2.032	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.223.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.223.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.223.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.193.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	250.000,00		
		Fonte 1541000000	730.000,00		
		Fonte 1542000000	210.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.223.000,00
12 361 0231 2.033	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do Transporte Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.940.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.940.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.940.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1550000000	20.000,00		
		Fonte 1553000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.890.000,00		
		Fonte 1500100100	600.000,00		
		Fonte 1541000000	300.000,00		
		Fonte 1550000000	480.000,00		
		Fonte 1553000000	510.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.940.000,00
12 361 0231 2.034	Gestão do FUNDEB 30%, Gestão do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.515.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			549.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		549.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		147.000,00		
		Fonte 1540000000	147.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		303.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1540000000	50.000,00		
		Fonte 1541000000	220.000,00		
		Fonte 1542000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.000,00		
		Fonte 1542000000	23.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		25.500,00		
		Fonte 1540000000	25.000,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.500,00		
		Fonte 1500100100	50.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.966.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.966.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.320.000,00		
		Fonte 1540000000	1.930.000,00		
		Fonte 1542000000	390.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		225.500,00		
		Fonte 1540000000	225.000,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		241.000,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
		Fonte 1541000000	130.000,00		
		Fonte 1542000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		22.000,00		
		Fonte 1540000000	22.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		155.000,00		
		Fonte 1540000000	135.000,00		
		Fonte 1542000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		

- continua -

- continuação -

	PROFISSIONALIZANTE.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	20.000,00		
	Fonte 1500100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 364 0241 2.040	Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E E S			
	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	10.000,00		
	Fonte 1500100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 365 0271 1.022	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil.			
	CÔNSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			550.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		550.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	550.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	550.000,00		
	Fonte 1570000000	550.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
12 365 0271 1.023	Construção de Creches			
	Construção de Creches			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
	Fonte 1570000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 365 0271 2.041	Gestão na Manutenção de Creches.			
	Gestão na Manutenção de Creches.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			240.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.500,00		
	Fonte 1500100100	500,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1540107000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			218.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		218.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1540000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		116.500,00		
		Fonte 1500100100	16.500,00		
		Fonte 1541000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1540000000	500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	741.000,00
12 366 0281 2.042	Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.				
	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1569000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1569000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1569000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 32.799.069,00

ÓRGÃO.....: 07 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.043	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.763.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.084.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.084.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		778.000,00		
		Fonte 1500100200	778.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		185.000,00		
		Fonte 1500100200	185.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.679.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.679.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		570.000,00		
		Fonte 1500100200	470.000,00		
		Fonte 1635000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.000,00		
		Fonte 1500100200	21.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.250,00		
		Fonte 1500100200	65.000,00		
		Fonte 1635000000	50.250,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		810.000,00		
		Fonte 1500100200	810.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		81.000,00		
		Fonte 1500100200	81.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			182.500,00	203.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		182.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 1500100200	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 1500100200	42.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1501000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.966.750,00
10 122 0037 2.044	Gestão do Conselho Municipal de Saúde, Gestão do Conselho Municipal de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
10 122 0038 1.024	Construção de Postos de Saúde CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00	1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00			
		Fonte 1631000000	1.000.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00			
		Fonte 1500100200	100.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	1.100.000,00
10 122 0038 1.025	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00			
		Fonte 1500100200	100.000,00			
		Fonte 1631000000	260.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	360.000,00
10 122 0038 1.026	Construção do Centro de Reabilitação Construção do centro de reabilitação municipal					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		170.000,00			
		Fonte 1631000000	170.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	170.000,00
10 122 0038 1.027	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e Construção da sede da secretaria de Saúde					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00			
		Fonte 1631000000	150.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	150.000,00
10 301 0171 1.028	construção e aquisição de academia popul ar de saúde Construção e aquisição de academias populares de Saúde no Município					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00			
		Fonte 1500100200	45.000,00			
		Fonte 1631000000	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 1500100200	5.000,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 301 0171 2.045	Ações vinculadas ao combate e enfrentame nto da COVID 19			
	Ações de combate e prevenção e enfrntamento ao Corona Virus (COVID 19)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			113.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15.000,00		
	Fonte 1602000000	10.000,00		
	Fonte 1707000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1602000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		86.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00		
	Fonte 1602000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	86.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	41.000,00		
	Fonte 1500100200	1.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
	Fonte 1602000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	40.000,00		
	Fonte 1600000000	20.000,00		
	Fonte 1602000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1602000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.500,00		
	Fonte 1500100200	500,00		
	Fonte 1602000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
10 301 0171 2.046	Gestão da Atenção Básica. Gestão da Atenção Básica.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.133.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.921.500,00	4.921.500,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.271.000,00		
		Fonte 1500100200	800.000,00		
		Fonte 1600000000	471.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000.000,00		
		Fonte 1500100200	200.000,00		
		Fonte 1600000000	2.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		650.000,00		
		Fonte 1500100200	650.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.211.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.191.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		360.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	355.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		610.000,00		
		Fonte 1500100200	150.000,00		
		Fonte 1600000000	460.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.173.000,00
10 302 0176 1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.				
	AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				391.531,40
4.4.00.00.00	Investimentos			391.531,40	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		391.531,40		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		341.531,40		
		Fonte 1500100200	259.531,40		
		Fonte 1601000000	82.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	391.531,40
10 302 0176 1.030	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
	Fonte 1500100200		25.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
10 302 0176 2.047	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.				
	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
	Fonte 1500100200		100.000,00		
	Fonte 1601000000		100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
10 302 0176 2.048	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.				
	Gestão Atividades de Média e Alta Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.489.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.013.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.013.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
	Fonte 1600000000		150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.390.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		1.340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		260.000,00		
	Fonte 1500100200		260.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.210.000,00		
	Fonte 1500100200		1.210.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
	Fonte 1500100200		3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.476.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.476.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		881.000,00		
	Fonte 1500100200		1.000,00		
	Fonte 1600000000		880.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		175.000,00		
	Fonte 1500100200		50.000,00		
	Fonte 1600000000		125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420.000,00		
	Fonte 1500100200		420.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
	Fonte 1500100200		500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações			50.500,00	
		Fonte 1500100200		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			500,00	
		Fonte 1600000000		50.000,00	
				50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.540.000,00
10 302 0176 2.049	Gestão do Hospital Municipal. Gestão do Hospital Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				90.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			90.000,00	
		Fonte 1500100200		10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00	
		Fonte 1500100200		50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			50.000,00	
		Fonte 1500100200		30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	56.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			56.300,00	
		Fonte 1500100200		3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00	
		Fonte 1500100200		9.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			9.000,00	
		Fonte 1500100200		2.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.200,00	
		Fonte 1500100200		40.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			40.000,00	
		Fonte 1500100200		2.100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00	
		Fonte 1500100200		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	147.300,00
10 302 0176 2.050	Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU. SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo			3.000,00	
		Fonte 1500100200		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.000,00	
		Fonte 1500100200		500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			500,00	
		Fonte 1500100200		500,00	
				500,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	500,00		
		500,00		
	Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
10 302 0176 2.051	Participação em consórcios públicos			
	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlínica e Centro de Especialidades Odontológicas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		172.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	172.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	172.000,00		
	Fonte 1500100200	172.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		128.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	128.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	128.000,00		
	Fonte 1500100200	128.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		39.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris	39.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	39.000,00		
	Fonte 1500100200	39.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	339.000,00
10 303 0181 2.052	Gestão das Atividades Farmaceuticas.			
	Gestão das Atividades Farmacêutica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1600000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	8.000,00		
	Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.500,00		
	Fonte 1600000000	3.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
	Fonte 1600000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 305 0191 2.053	Gestão Atividades de Vigilância em Saúde.			
	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			931.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		885.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	885.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	99.000,00		
	Fonte 1604000000	99.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	723.000,00		
	Fonte 1500100200	22.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1604000000	701.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		61.000,00		
		Fonte 1500100200	61.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.000,00		
		Fonte 1600000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		Fonte 1600000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 1500100200	3.500,00		
		Fonte 1600000000	9.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100200	500,00		
		Fonte 1600000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	932.000,00
17 511 0372 1.031	Construção de Kits Sanitários				
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		155.000,00		
		Fonte 1700000000	155.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					17.867.081,40

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Desenvolvimento Agrário
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. do Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 541 0476 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Acúdes, Barragens e Poços Profundos. CONSTRUÇÃO ANPLIAÇÃO E RECUPERACAO DE ACUDES				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600.000,00		
		Fonte 1500000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
20 605 0523 2.054	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
20 606 0449 2.055	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				390.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			241.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00		
		Fonte 1500000000	205.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			149.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		137.000,00		
		Fonte 1500000000	137.000,00		
3.3.90.48.00	outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	397.500,00
20 606 0473 2.056	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.030.500,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.057	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.683.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.999.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.999.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		612.000,00		
		Fonte 1500000000	612.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		134.000,00		
		Fonte 1500000000	134.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.251.000,00		
		Fonte 1500000000	1.250.000,00		
		Fonte 1501000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.684.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.684.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.500,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
		Fonte 1753000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		95.900,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1501000000	39.000,00		
		Fonte 1753000000	20.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.130.000,00		
		Fonte 1500000000	1.100.000,00		
		Fonte 1753000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		215.000,00		
		Fonte 1500000000	210.000,00		
		Fonte 1753000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		160.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1501000000	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.687.400,00
28 843 0964 2.058	Amortização da Dívida Pública Municipal				
	Amortização da Dívida Pública Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			20.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				750.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			750.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		750.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		750.000,00		
		Fonte 1500000000	750.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	770.000,00
28 846 0976 2.059	Contribuição para Formação do PASEP				
	Contribuição para Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		360.000,00		
		Fonte 1500000000	360.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.817.400,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.060	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente Gestão da Secretaria de Meio Ambiente .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 1899000002	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.500,00		
		Fonte 1500000000	6.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00		
		Fonte 1500000000	52.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1899000002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	237.000,00
15 452 0380 2.061	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				316.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	315.000,00		315.000,00	
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	315.000,00			
		Fonte 1500000000		315.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1.000,00		1.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00			
		Fonte 1500000000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00			
		Fonte 1500000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	317.000,00
17 512 0380 2.062	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.				
	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	73.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00			
		Fonte 1500000000		40.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00			
		Fonte 1500000000		5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		Fonte 1500000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
		Fonte 1500000000		3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
		Fonte 1500000000		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1500000000		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	83.000,00
20 608 0437 2.063	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos				
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00			
		Fonte 1500000000		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	1.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			638.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.064	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
	Gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			129.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		129.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		108.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 1500000000	19.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

143.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

143.000,00

ÓRGÃO.....: 12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.065	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			103.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		103.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 1500000000	84.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	111.000,00
04 122 0037 2.066	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.				
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1501000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
13 122 0038 1.033	Construção da biblioteca pública cultura				
	Construção da biblioteca pública cultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1501000000	110.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 1501000000	25.000,00		
		Fonte 1700000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	195.000,00
13 392 0307 2.067	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.				
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
23 695 0536 2.068	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
27 812 0616 1.034	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.			
	CONSTRUÇÃO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	270.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	270.000,00		
		Fonte 1700000000	270.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
27 812 0616 1.035	Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e recreação.			
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
		Fonte 1700000000	120.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
27 812 0616 1.036	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginasios Esportivos.			

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 1500000000		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.500,00
27 813 0621 1.037	Construção de Quadras Esportivas. REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
	Fonte 1701000000		80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					988.500,00

ÓRGÃO.....: 13 Controladoria Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Controladoria Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0037 2.070	Controladoria Geral do Município Gestão da Controladoria Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.500,00		
		Fonte 1500000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					58.500,00

Governo Municipal de Cariús
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Serviço Autônomo de água e esgoto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Serviço Autônomo de água e esgoto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.071	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					16.000,00

Governo Municipal de Cariús
Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Sec.Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.004	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				896.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			590.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	150.200,00		
		Fonte 1660000000	150.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	332.200,00		
		Fonte 1660000000	332.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	107.000,00		
		Fonte 1660000000	106.000,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 1500000000	100,00	306.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	Fonte 1660000000	10.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1661000000	10.200,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1500000000	700,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		295.400,00		
		Fonte 1500000000	5.200,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	36.200,00		
		Fonte 1661000000	36.000,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		28.200,00		
	Fonte 1500000000		28.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.200,00		
	Fonte 1500000000		34.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.200,00		
	Fonte 1500000000		120.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		36.200,00		
	Fonte 1500000000		36.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		31.200,00		
	Fonte 1500000000		31.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			6.100,00	7.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.200,00		
	Fonte 1500000000		4.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.200,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.200,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	904.200,00
08 122 0037 2.005	Gestão do Conselho Tutelar, Gestão do Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		109.000,00		
		Fonte 1500000000	108.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	11.000,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
4.4.90.51.00	Obras e instalações			4.200,00		
		Fonte 1500000000		1.500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente					
		Fonte 1500000000		2.700,00		
		Fonte 1660000000		1.700,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	164.500,00
08 122 0137 2.006	Gestão de Conferencias Municipais, Gestão de Conferencias Municipais.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas					
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			3.600,00		
		Fonte 1500000000		1.500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			600,00		
		Fonte 1500000000		200,00		
		Fonte 1660000000		200,00		
		Fonte 1661000000		200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.14.00	Diárias - civil			9.500,00		
		Fonte 1500000000		1.500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			2.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00		
		Fonte 1660000000		500,00		
		Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			1.500,00		
		Fonte 1500000000		500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.600,00
08 122 0137 2.007	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais- BE. Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		64.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		56.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1661000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.500,00
08 122 0137 2.008	Gestão dos Conselhos Vinculados. Gestão dos Conselhos Vinculados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.200,00
08 122 0137 2.009	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz.				
	Gestão do Programa Primeira Infancia no SUAS/CRANÇA FELIZ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				198.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			166.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		166.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	22.000,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		93.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	93.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	44.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1753000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	1.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	199.200,00
08 122 0137 2.010	Manutenção das atividades voltadas a política da mulher				
	Manutenção das atividades voltadas a política da mulher.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.900,00	2.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	23.500,00
08 122 0137 2.075	Manutenção das Ativ. e Serv. Voltados a Educação Prof. de Ger. de Trab. e Renda.				
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados a Educação Profissional de Geração de Trabalho e Renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600,00	3.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1661000000	100,00		
			300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.300,00
08 122 0137 2.076	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.				
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600,00
08 241 0121 1.001	Construção do CRAS. CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			35.000,00		
		Fonte 1500000000		35.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	35.000,00
08 241 0137 2.012	Manutenção da Atividades voltado para pe ssoas idosas					
	Manutenção das atividadaes voltadas para as pessoas idosas.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					9.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			9.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.200,00		
		Fonte 1500000000		100,00		
		Fonte 1660000000		1.000,00		
		Fonte 1661000000		100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.800,00
08 243 0131 2.013	Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.				
	Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		500,00		
	Fonte 1661000000		500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	1.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.200,00
08 243 0131 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Carinhoso				
	Gestão do Programa Brasil Carinhoso				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
	Fonte 1500000000		100,00		
	Fonte 1660000000		2.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				2.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				2.200,00
		Fonte 1500000000			100,00
		Fonte 1660000000			2.000,00
		Fonte 1661000000			100,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				-
08 244 0137 1.002	Construção do CREAS. CONSTRUÇÃO DO CREAS.				13.200,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				25.000,00
		Fonte 1500000000			25.000,00
	TOTAL DO PROJETO				-
08 244 0137 2.011	Gestão do Programa BPC na Escola. Gestão do Programa BPC, na Escola.				4.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				4.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.600,00
		Fonte 1500000000			500,00
		Fonte 1660000000			1.000,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.600,00
		Fonte 1500000000			500,00
		Fonte 1660000000			1.000,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.600,00
		Fonte 1500000000			500,00
		Fonte 1660000000			1.000,00
		Fonte 1661000000			100,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				-
08 244 0137 2.016	Manutenção e Gerenciamento do IGD Auxil io Brasil - IGD/PAB. Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família.				81.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				2.900,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				2.900,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				1.100,00
		Fonte 1500000000			500,00
		Fonte 1660000000			500,00
		Fonte 1661000000			100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				1.100,00
		Fonte 1500000000			500,00
		Fonte 1660000000			500,00
		Fonte 1661000000			100,00

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	5.500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	11.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.100,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
		Fonte 1660000000	14.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	36.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	83.200,00
08 244 0137 2.017	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.				
	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.100,00
08 244 0137 2.018	Gestão de Projetos e Serviços.				
	Gestão de Projetos e Serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.000,00
08 244 0137 2.019	Gestão no Aprimoramento do SUAS.IGD/SUAS				
	MANUNTEÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.400,00	7.200,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.600,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00	3.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.400,00
08 244 0137 2.020	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica, Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				537.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			234.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		191.100,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		190.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		42.200,00		
	Fonte 1500000000		42.000,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			303.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		163.000,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		160.000,00		
	Fonte 1661000000		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
	Fonte 1660000000		100,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.600,00		
	Fonte 1500000000		5.500,00		
	Fonte 1660000000		31.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		101.100,00		
	Fonte 1500000000		1.000,00		
	Fonte 1660000000		100.000,00		
	Fonte 1661000000		100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		500,00		
	Fonte 1500000000		500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700,00		
	Fonte 1500000000		500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.600,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
		Fonte 1661000000	34.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	573.600,00
08 244 0137 2.021	Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.				
	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
		Fonte 1669000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.300,00
08 244 0137 2.022	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				
	Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1661000000	100,00		
			700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1661000000	100,00		
			700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1661000000	100,00		
			700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1661000000	100,00		
			700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1661000000	100,00		
			700,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			700,00	700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		700,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.600,00
08 244 0137 2.073	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Média Complexidade. Gestão dos serviços de proteção especial - média complexibilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	10.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
08 244 0137 2.074	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade. Gestão dos serviços de proteção especial - alta complexibilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	10.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
		Fonte 1661000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-
08 244 0137 2.077	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados às Pessoas Com Deficiência.				12.000,00
	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300,00	2.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
		Fonte 1661000000	100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.600,00
16 122 0137 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00		
	Fonte 15000000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.257.200,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reservas de Contingencia

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 2.072	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.500.000,00

Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 05. 15 451 0331 1.003	Construção e Recuperação de Praças, parques e Jardins. CONSTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PARQUES E JARDINS	400.000,00
05 05. 15 451 0332 1.004	Pavimentação Asfáltica na Sede e Distritos. REVEST ASFALTICO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS	1.000.000,00
05 05. 15 451 0332 1.005	Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos. PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	350.000,00
05 05. 15 452 0337 1.006	Construção e Ampliação de Cemitérios. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CEMITERIOS PUBLICOS	10.000,00
05 05. 16 482 0355 1.008	Construção, Implantação e Melhoria de Unidades Habitacionais. CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE	300.000,00
05 05. 17 511 0371 1.009	Ampliação, construção e reforma do sistema de abastecimento d'água Rural AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA RURAL	2.000.000,00
05 05. 17 511 0372 1.010	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO RURAL	500.000,00
05 05. 17 512 0376 1.011	Ampliação, Construção e Reforma do Sistema de Abastecimento D'água Urbano AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA	500.000,00
05 05. 17 512 0377 1.012	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Urbano CONSTRUCAO DE REDE DE SANEAMENTO BASICO	500.000,00
05 05. 17 512 0380 1.013	Implantação de Aterros Sanitários. IMPLANT DO ATERRO SANIT EM CONSORCIO COM OUTROS MUNICIPIOS	320.000,00
05 05. 23 692 0523 1.014	Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro Público. CONSTRUCAO DE MATADOUROS PUBLICOS	75.000,00
05 05. 25 752 0566 1.015	Ampl. da Rede de Distr. Energia Elétrica/Ilum. Pública AMPL. DA REDE DE DISTR. ENERGIA ELETRICA/ILUM. PUBLICA	150.000,00
05 05. 25 752 0566 1.016	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica e Eólica. IMPLANTACAO DE USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E EOLICA.	400.000,00
05 05. 26 782 0038 1.017	Construção do Terminal Rodoviário e/ou Ponto de Apoio CONSTRUCAO DO TERMINAL RODOVIARIO E/OU PONTO DE APOIO	120.000,00
05 05. 26 782 0586 1.018	Construção, Ampliação e Melhoria de Estradas -Malha Viária. AMPLIACAO DE MELHORIA DE ESTRADAS - MALHA VIARIA	1.215.000,00
05 05. 26 782 0587 1.019	Construção Ampliação e Reforma de Passagens Molhadas. CONSTR E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS	750.000,00
06 06. 12 122 0038 1.020	Construção da Biblioteca Pública-Educação CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA-EDUCACAO	110.000,00
06 06. 12 361 0231 1.021	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES ESCOLARES	2.200.000,00
06 06. 12 365 0271 1.022	Construção de Unidades Escolares para Educação Infantil. CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHES MUNICIPAIS	550.000,00
06 06. 12 365 0271 1.023	Construção de Creches CONSTRUCAO DE CRECHES	100.000,00
07 07. 10 122 0038 1.024	Construção de Postos de Saúde CONSTRUCAO DE POSTOS DE SAUDE	1.100.000,00
07 07. 10 122 0038 1.025	Construção do Hospital Municipal. CONSTRUCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL.	360.000,00
07 07. 10 122 0038 1.026	Construção do Centro de Reabilitação CONSTRUCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL	170.000,00
07 07. 10 122 0038 1.027	Construção da Sede da Secretaria de Saúde e CONSTRUCAO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE	150.000,00
07 07. 10 301 0171 1.028	construção e aquisição de academia popular de saúde	80.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 07. 10 302 0176 1.029	Construção e ou aquisição de academias populares de Saúde no Município	
	Ampliação e Aquisição de Equipamentos de Unidades de Saúde.	391.531,40
07 07. 10 302 0176 1.030	AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE UNIDADES DE SAUDE	
	Implantação do Serviço Móvel de Saúde. SAMU.	25.000,00
07 07. 17 511 0372 1.031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	
	Construção de Kits Sanitarios	155.000,00
	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	
08 08. 20 541 0476 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação de Acudes, Barragens e Poços Profundos.	600.000,00
	CONSTRUCAO AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ACUDES	
12 12. 13 122 0038 1.033	Construção da biblioteca pública cultura	195.000,00
	Construção da biblioteca pública cultura	
12 12. 27 812 0616 1.034	Ampliação, Reforma de Centros Esportivos e Recreativos.	270.000,00
	CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER NA SEDE E NOS DISTRITOS	
12 12. 27 812 0616 1.035	Construção, Ampliação e recuperação de e espaço de lazer e recreação.	120.000,00
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ESPAÇOS DE LAZER E RECREACAO.	
12 12. 27 812 0616 1.036	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	160.000,00
	Construção de Areas de Lazer, Quadras e Ginásios Esportivos.	
12 12. 27 813 0621 1.037	Construção de Quadras Esportivas.	80.000,00
	REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	
15 01. 08 241 0121 1.001	Construção do CRAS.	35.000,00
	CONST DO CENTRO DE REF DA ASSIST SOCIAL (CRAS) NA SEDE DO MUNICIPIO	
15 01. 08 244 0137 1.002	Construção do CREAS.	25.000,00
	CONSTRUCAO DO CREAS.	
15 01. 16 122 0137 1.007	Construção e Melhoria de Habitação de Interesse Social.	50.000,00
	CONSTRUCAO E MELHORIA DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL.	
	TOTAL	15.516.531,40
01 01. 01 031 0001 2.001	Gestão do Legislativo Municipal	3.091.249,09
	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
02 02. 04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Gabinete do Prefeito.	797.000,00
	COORDENACAO E SUPERVISAO DO PREFEITO MUNICIPAL	
03 03. 04 122 0037 2.003	Gestão da Procuradoria Geral do Município.	92.000,00
	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	
05 05. 04 122 0037 2.024	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	6.313.676,51
	Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.	
05 05. 04 122 0037 2.025	Gestão do Departamento Munic.de Trânsito	8.500,00
	Gestão do Departamento Municipal de trânsito	
05 05. 04 122 0037 2.026	Manutenção da usina de geração de energia a fotovoltaica e eólica	10.000,00
	Manutenção da usina de geração de energia fotovoltaica e eólica	
05 05. 15 512 0338 2.027	Gestão do Sistema de Iluminação Pública.	408.000,00
	Gestão do Sistema de Iluminação Pública do Município de Cariús.	
05 05. 26 122 0037 2.028	Gestão e manutenção da frota de veículos	50.000,00
	Gestão e manutenção da frota de veículos.	
06 06. 04 361 0231 2.029	Gestão na manutenção da frota dos veículos da Educação	422.000,00
	Gestão da Oficina e Garagem.	
06 06. 12 122 0037 2.030	Gestão do Fundo Municipal de Educação.	4.872.069,00
	Gestão do Fundo Municipal de Educação.	
06 06. 12 306 0196 2.031	Gestão da Merenda Escolar.	380.000,00
	Gestão no Gerenciamento do Programa de Merenda Escolar.	
06 06. 12 361 0231 2.032	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino.	1.223.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 06. 12 361 0231 2.033	Aquisição de Equipamentos para rede Municipal de Ensino. Gestão do Transporte Escolar.	1.940.000,00
06 06. 12 361 0231 2.034	Gestão do Transporte Escolar. Gestão do FUNDEB 30%.	3.962.000,00
06 06. 12 361 0231 2.036	Gestão do FUNDEB 30%. Gestão dos Serviços de Voluntariado	950.000,00
06 06. 12 361 0232 2.037	GESTÃO DO SERVIÇOS VOLUNTARIADO. Gestão do FUNDEB, 70%.	15.250.000,00
06 06. 12 361 0241 2.038	Gestão do FUNDEB 70%. Gestão do Ensino Médio.	45.000,00
06 06. 12 362 0241 2.039	Gestão do Ensino Médio. Apoio ao Estud. do Ens. Médio Profosion	20.000,00
06 06. 12 364 0241 2.040	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO MEDIO PROFISSIONALIZANTE. Apoio ao Estudante do Ensino Superior A E S	10.000,00
06 06. 12 365 0271 2.041	APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR. Gestão na Mnutenção de Creches.	741.000,00
06 06. 12 366 0281 2.042	Gestão na Manutenção de Creches. Gestão do Programa de Educação de Jovens Adultos.	24.000,00
07 07. 10 122 0037 2.043	Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos. Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.	2.966.750,00
07 07. 10 122 0037 2.044	Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Gestão do Conselho Municipal de Saúde.	4.000,00
07 07. 10 301 0171 2.045	Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Ações vinculadas ao combate e enfrentamento da COVID 19	115.000,00
07 07. 10 301 0171 2.046	Ações de combate e prevenção e enfrentamento ao Corona Vírus (COVID 19) Gestão da Atenção Básica.	6.173.000,00
07 07. 10 302 0176 2.047	Gestão da Atenção Básica. Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.	200.000,00
07 07. 10 302 0176 2.048	Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal. Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade.	4.540.000,00
07 07. 10 302 0176 2.049	Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. Gestão do Hospital Municipal.	147.300,00
07 07. 10 302 0176 2.050	Gestão do Hospital Municipal. Gestão dos Serviços Móvel de Saúde-SAMU.	3.500,00
07 07. 10 302 0176 2.051	SAMU - Serviço Atendimento Móvel de Urgência. Participação em consórcios públicos	339.000,00
07 07. 10 303 0181 2.052	Participação em consórcio público de saúde da Micro Região de Iguatu conforme Lei e contrato de rateio para cobertura de despesas com Policlinica e Centro de Especialidades Odontológicas.	15.000,00
07 07. 10 305 0191 2.053	Gestão das Atividades Farmacêuticas. Gestão das Atividades Farmacêutica.	932.000,00
08 08. 20 605 0523 2.054	Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde. Gestão das Atividades de Vigilância em Saúde.	18.000,00
08 08. 20 606 0449 2.055	Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público. Gestão nas Reformas e/ou Conservação do Mercado Público.	397.500,00
08 08. 20 606 0473 2.056	Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário- SDA.	15.000,00
09 09. 04 122 0037 2.057	Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão no Fortalecimento da Agricultura Familiar. Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.	3.687.400,00
	Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.SEFIN.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 09. 28 843 0964 2.058	Amortização da Dívida Pública Municipal	770.000,00
09 09. 28 846 0976 2.059	Amortização da Dívida Pública Municipal	
	Contribuição para Formação do PASEP	360.000,00
10 10. 04 122 0037 2.060	Contribuição para Formação do PASEP	
	Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente	237.000,00
10 10. 15 452 0380 2.061	Gestão da Secretaria de Meio Ambiente.	
	Consórcio Regional de Resíduos do alto Jaguaribe	317.000,00
	Manutenção e implantação do CORRAJ, Lei 155/2019 Consórcio Público de Manejo de Resíduos sólidos - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe.	
10 10. 17 512 0380 2.062	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.	83.000,00
10 10. 20 608 0437 2.063	Gestão do Aterro Sanitário Controlado.	
	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos	1.000,00
11 11. 04 122 0037 2.064	Aquisição de Equipamentos p/o Gerenc. de Resíduos Sólidos.	
	Gestão da Secretaria de Planejamento.	143.000,00
12 12. 04 122 0037 2.065	Gestão da Secretaria de Planejamento.	
	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	111.000,00
12 12. 04 122 0037 2.066	Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	
	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.	10.000,00
12 12. 13 392 0307 2.067	Gestão nas atividades de quadras esportivas e áreas de lazer.	
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artístico.	18.000,00
12 12. 23 695 0536 2.068	Gestão no Desenvolvimento e Expansão cultural e Artístico.	
	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.	6.000,00
12 12. 27 812 0616 2.035	Gestão das Atividades Turísticas e Preservação do Patrimônio Histórico.	
	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Área de Lazer.	3.000,00
12 12. 27 812 0616 2.069	Gestão nas Atividades de Quadras Esportivas e Areas de Lazer.	
	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.	15.500,00
13 01. 04 124 0037 2.070	Gestão no Desenvolvimento e Expansão do Desporto.	
	Controladoria Geral do Município	58.500,00
14 01. 04 122 0037 2.071	Gestão da Controladoria Municipal	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	16.000,00
15 01. 08 122 0037 2.004	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	
	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.	904.200,00
15 01. 08 122 0037 2.005	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA	
	Gestão do Conselho Tutelar.	164.500,00
15 01. 08 122 0137 2.006	Gestão do Conselho Tutelar.	
	Gestão de Conferências Municipais.	14.600,00
15 01. 08 122 0137 2.007	Gestão de Conferências Municipais.	
	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais-BE.	64.500,00
15 01. 08 122 0137 2.008	Gestão na Concessão de Benefícios Eventuais.	
	Gestão dos Conselhos Vinculados.	4.200,00
15 01. 08 122 0137 2.009	Gestão dos Conselhos Vinculados.	
	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.	199.200,00
15 01. 08 122 0137 2.010	Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS/CRANÇA FELIZ.	
	Manutenção das atividades voltadas a política da mulher	23.500,00
15 01. 08 122 0137 2.075	Manutenção das atividades voltadas a política da mulher.	
	Manutenção das Ativ. e Serv. Voltados a Educação Prof. de Ger. de Trab. e Ren	3.300,00
15 01. 08 122 0137 2.076	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados a Educação Profissional de Geração de Trabalho e Renda.	
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.	600,00
	Manutenção dos Programas de Transferência de Renda.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 08 241 0137 2.012	Manutenção da Atividades voltado para pe ssoas idodas	10.800,00
15 01. 08 243 0131 2.013	Manutenção das atividadaes voltadas para as pessoas idosas. Gestão no Func.do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Gestão no Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	14.200,00
15 01. 08 243 0131 2.014	Implantação e Gestão Programa Brasil Car inhoso	13.200,00
15 01. 08 244 0137 2.011	Gestão do Programa Brasil Carinhoso Gestão do Programa BPC na Escola.	4.800,00
15 01. 08 244 0137 2.016	Gestão do Programa BPC, na Escola. Manuntenção e Gerenciamento do IGD Auxil io Brasil - IGD/PAB.	83.200,00
15 01. 08 244 0137 2.017	Gestão e Gerenciamento do UGD/PSF, Bolsa Família. Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social,CMAS.	8.100,00
15 01. 08 244 0137 2.018	Gestão no Fortalecimento das Instancias de Controle Social. CMAS. Gestão de Projetos e Serviços.	5.000,00
15 01. 08 244 0137 2.019	Gestão de Projetos e Serviços. Gestão no Aprimoramento do SUAS,IGD/SUAS	10.400,00
15 01. 08 244 0137 2.020	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD/SUAS Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica.	573.600,00
15 01. 08 244 0137 2.021	Manutenção dos Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade Gestão no Fortalecimento das Entidades do psb/pse/criança e adolescente.	10.300,00
15 01. 08 244 0137 2.022	Gestão no Fortalecimento das Entidades do PSB/PSE/Criança e Adolescente. Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Gestão no Desenvolvimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.	5.600,00
15 01. 08 244 0137 2.073	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Media Complexidade. Gestão dos serviços de proteção especial - média complexibilidade.	12.000,00
15 01. 08 244 0137 2.074	Gestão dos Serviços de Proteção Especial Alta Complexidade. Gestão dos serviços de proteção especial - alta complexibilidade.	12.000,00
15 01. 08 244 0137 2.077	Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas Com Deficiência. Manutenção das Atividades e Serviços Voltados as Pessoas com Deficiência.	2.800,00
15 01. 08 244 0137 2.078	Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação. Manutenção de Outras Ações Vinculadas aos Programas de Habitação.	2.600,00
99 99. 99 999 0999 2.072	Reserva de Contingência Reserva de Contingência.	2.500.000,00
	TOTAL	66.959.144,60
	TOTAL	82.475.676,00

Governo Municipal de Cariús
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	62.556.394,60
Orçamento Seguridade social.....	19.919.281,40
TOTAL.....	82.475.676,00

Ceará

Governo Municipal de Cariús
Cronograma de Desembolso de 2023 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal de Cariús	247.299,93	247.299,93	494.599,86	247.299,93	247.299,93	494.599,86
02 Gabinete do Prefeito	63.760,00	63.760,00	127.520,00	63.760,00	63.760,00	127.520,00
03 Procuradoria Geral	7.360,00	7.360,00	14.720,00	7.360,00	7.360,00	14.720,00
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urban	1.230.414,12	1.230.414,12	2.460.828,24	1.230.414,12	1.230.414,12	2.460.828,24
06 Fundo Municipal de Educacao	2.623.925,52	2.623.925,52	5.247.851,04	2.623.925,52	2.623.925,52	5.247.851,04
07 Fundo Municipal de Saude	1.429.366,51	1.429.366,51	2.858.733,02	1.429.366,51	1.429.366,51	2.858.733,02
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	82.440,00	82.440,00	164.880,00	82.440,00	82.440,00	164.880,00
09 Sec. de Administração e Finanças	385.392,00	385.392,00	770.784,00	385.392,00	385.392,00	770.784,00
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	51.040,00	51.040,00	102.080,00	51.040,00	51.040,00	102.080,00
11 Secretaria de Planejamento	11.440,00	11.440,00	22.880,00	11.440,00	11.440,00	22.880,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	79.080,00	79.080,00	158.160,00	79.080,00	79.080,00	158.160,00
13 Controladoria Municipal	4.680,00	4.680,00	9.360,00	4.680,00	4.680,00	9.360,00
14 Serviço Autônomo de água e esgoto	1.280,00	1.280,00	2.560,00	1.280,00	1.280,00	2.560,00
15 Sec. Municipal de Assistência Social	180.576,00	180.576,00	361.152,00	180.576,00	180.576,00	361.152,00
99 Reserva de Contingencia	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00
T O T A L	6.598.054,08	6.598.054,08	13.196.108,16	6.598.054,08	6.598.054,08	13.196.108,16

Ó R G Ã O S	Maió	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal de Cariús	247.299,93	247.299,93	494.599,86	262.756,17	262.756,17	525.512,34
02 Gabinete do Prefeito	63.760,00	63.760,00	127.520,00	67.745,00	67.745,00	135.490,00
03 Procuradoria Geral	7.360,00	7.360,00	14.720,00	7.820,00	7.820,00	15.640,00
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urban	1.230.414,12	1.230.414,12	2.460.828,24	1.307.315,00	1.307.315,00	2.614.630,00
06 Fundo Municipal de Educacao	2.623.925,52	2.623.925,52	5.247.851,04	2.787.920,87	2.787.920,87	5.575.841,74
07 Fundo Municipal de Saude	1.429.366,51	1.429.366,51	2.858.733,02	1.518.701,92	1.518.701,92	3.037.403,84
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	82.440,00	82.440,00	164.880,00	87.592,50	87.592,50	175.185,00
09 Sec. de Administração e Finanças	385.392,00	385.392,00	770.784,00	409.479,00	409.479,00	818.958,00
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	51.040,00	51.040,00	102.080,00	54.230,00	54.230,00	108.460,00
11 Secretaria de Planejamento	11.440,00	11.440,00	22.880,00	12.155,00	12.155,00	24.310,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	79.080,00	79.080,00	158.160,00	84.022,50	84.022,50	168.045,00
13 Controladoria Municipal	4.680,00	4.680,00	9.360,00	4.972,50	4.972,50	9.945,00
14 Serviço Autônomo de água e esgoto	1.280,00	1.280,00	2.560,00	1.360,00	1.360,00	2.720,00
15 Sec. Municipal de Assistência Social	180.576,00	180.576,00	361.152,00	191.862,00	191.862,00	383.724,00
99 Reserva de Contingencia	200.000,00	200.000,00	400.000,00	212.500,00	212.500,00	425.000,00
T O T A L	6.598.054,08	6.598.054,08	13.196.108,16	7.010.432,46	7.010.432,46	14.020.864,92

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal de Cariús	262.756,17	262.756,17	525.512,34	278.212,42	278.212,41	556.424,83
02 Gabinete do Prefeito	67.745,00	67.745,00	135.490,00	71.730,00	71.730,00	143.460,00
03 Procuradoria Geral	7.820,00	7.820,00	15.640,00	8.280,00	8.280,00	16.560,00
05 Sec. de Infra-Estrutura e Serv. Urban	1.307.315,00	1.307.315,00	2.614.630,00	1.384.215,89	1.384.215,90	2.768.431,79
06 Fundo Municipal de Educacao	2.787.920,87	2.787.920,87	5.575.841,74	2.951.916,21	2.951.916,19	5.903.832,40
07 Fundo Municipal de Saude	1.518.701,92	1.518.701,92	3.037.403,84	1.608.037,33	1.608.037,33	3.216.074,66
08 Sec. do Desenvolvimento Agrário	87.592,50	87.592,50	175.185,00	92.745,00	92.745,00	185.490,00
09 Sec. de Administração e Finanças	409.479,00	409.479,00	818.958,00	433.566,00	433.566,00	867.132,00

- continuação -

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	54.230,00	54.230,00	108.460,00	57.420,00	57.420,00	114.840,00
11 Secretaria de Planejamento	12.155,00	12.155,00	24.310,00	12.870,00	12.870,00	25.740,00
12 Sec. de Cultura, Turismo e Desporto	84.022,50	84.022,50	168.045,00	88.965,00	88.965,00	177.930,00
13 Controladoria Municipal	4.972,50	4.972,50	9.945,00	5.265,00	5.265,00	10.530,00
14 Serviço Autônomo de água e esgoto	1.360,00	1.360,00	2.720,00	1.440,00	1.440,00	2.880,00
15 Sec. Municipal de Assistência Social	191.862,00	191.862,00	383.724,00	203.148,00	203.148,00	406.296,00
99 Reserva de Contingencia	212.500,00	212.500,00	425.000,00	225.000,00	225.000,00	450.000,00
T O T A L	7.010.432,46	7.010.432,46	14.020.864,92	7.422.810,85	7.422.810,83	14.845.621,68
T O T A L G E R A L						82.475.676,00

Governo Municipal de Cariús
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.100,00	3.100,00	3.536,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	300,00	300,00	300,00	400,00	400,00	445,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	800,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	360,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.400,00	4.400,00	4.600,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	94.900,00	94.900,00	94.900,00	100.800,00	100.800,00	106.935,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	10.200,00	10.200,00	10.800,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	106.600,00	106.600,00	106.600,00	113.200,00	113.200,00	119.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	500,00	500,00	500,00	600,00	600,00	600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.600,00	5.600,00	5.900,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	9.900,00	9.900,00	9.900,00	10.500,00	10.500,00	11.300,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00	1.800,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul. jur. div. ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.900,00	1.900,00	2.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	65.300,00	65.300,00	65.300,00	69.400,00	69.400,00	73.300,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.400,00	3.400,00	3.600,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.700,00	7.700,00	8.200,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.400,00	4.400,00	4.600,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	5.120.000,00	5.120.000,00	5.120.000,00	5.440.000,00	5.440.000,00	5.760.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	384.000,00	384.000,00	384.000,00	408.000,00	408.000,00	432.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	600,00	600,00	600,00	700,00	700,00	800,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00						
Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	96.000,00	96.000,00	96.000,00	102.000,00	102.000,00	108.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	51.000,00	51.000,00	54.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00						
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	340.000,00	340.000,00	360.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	128.000,00	128.000,00	128.000,00	136.000,00	136.000,00	144.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00						
Saúde Bucal - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00						
Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	528.000,00	528.000,00	528.000,00	561.000,00	561.000,00	594.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	136.000,00	136.000,00	136.000,00	144.500,00	144.500,00	153.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.500,00	25.500,00	27.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.900,00	11.900,00	12.600,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00						
Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	15.300,00	15.300,00	16.200,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00						
Qualificação da Gestão do SUS - Principal	600,00	600,00	600,00	700,00	700,00	800,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	89.400,00	89.400,00	89.400,00	95.000,00	95.000,00	100.800,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	85.000,00	90.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	60.800,00	60.800,00	60.800,00	64.600,00	64.600,00	68.400,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	84.800,00	84.800,00	84.800,00	90.100,00	90.100,00	95.400,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	768.000,00	768.000,00	768.000,00	816.000,00	816.000,00	864.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	800.000,00	800.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00	900.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	27.200,00	27.200,00	28.800,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	28.800,00	28.800,00	28.800,00	30.600,00	30.600,00	32.400,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.000,00	2.000,00	2.300,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	17.300,00	17.300,00	17.300,00	18.400,00	18.400,00	19.300,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	67.100,00	67.100,00	67.100,00	71.300,00	71.300,00	75.300,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	800,00	800,00	800,00	900,00	900,00	800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.275.000,00	1.275.000,00	1.350.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	156.800,00	156.800,00	156.800,00	166.600,00	166.600,00	176.400,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	16.400,00	16.400,00	16.400,00	17.400,00	17.400,00	18.200,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	36.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.040.000,00	2.040.000,00	2.160.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.700,00	1.700,00	1.800,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	41.500,00	41.500,00	41.500,00	44.100,00	44.100,00	46.800,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	34.000,00	34.000,00	36.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	257.600,00	257.600,00	257.600,00	273.700,00	273.700,00	289.800,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	313.600,00	313.600,00	313.600,00	333.200,00	333.200,00	352.800,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	40.800,00	40.800,00	40.800,00	43.400,00	43.400,00	45.800,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.272.800,00	1.272.800,00	1.272.800,00	1.352.400,00	1.352.400,00	1.431.800,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	38.400,00	38.400,00	38.400,00	40.800,00	40.800,00	43.200,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.024.000,00	-1.024.000,00	-1.024.000,00	-1.088.000,00	-1.088.000,00	-1.152.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-300,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-240.000,00	-240.000,00	-240.000,00	-255.000,00	-255.000,00	-270.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-31.400,00	-31.400,00	-31.400,00	-33.300,00	-33.300,00	-35.200,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00
TOTAL GERAL		13.195.900,00	13.195.900,00	13.195.900,00	14.021.100,00	14.021.100,00	14.845.776,00

Ceará
Governo Municipal de Cariús

RELATORIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abri'l	2º Bimestre
Receitas Correntes	6.268.326,08	6.268.326,08	12.536.652,16	6.268.326,08	6.268.326,08	12.536.652,16
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	119.662,08	119.662,08	239.324,16	119.662,08	119.662,08	239.324,16
Receita de Contribuição	32.640,00	32.640,00	65.280,00	32.640,00	32.640,00	65.280,00
Receita Patrimonial	8.168,00	8.168,00	16.336,00	8.168,00	8.168,00	16.336,00
Receita de Serviços	800,00	800,00	1.600,00	800,00	800,00	1.600,00
Transferencia Correntes	6.085.496,00	6.085.496,00	12.170.992,00	6.085.496,00	6.085.496,00	12.170.992,00
Outras Receitas Correntes	21.560,00	21.560,00	43.120,00	21.560,00	21.560,00	43.120,00
Receitas De Capital	977.760,00	977.760,00	1.955.520,00	977.760,00	977.760,00	1.955.520,00
Transferencia de Capital	977.760,00	977.760,00	1.955.520,00	977.760,00	977.760,00	1.955.520,00
Deduções do FUNDEB	-648.032,00	-648.032,00	-1.296.064,00	-648.032,00	-648.032,00	-1.296.064,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.598.054,08	6.598.054,08	13.196.108,16	6.598.054,08	6.598.054,08	13.196.108,16
R E C E I T A	Maió	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	6.268.326,08	6.268.326,08	12.536.652,16	6.660.096,46	6.660.096,46	13.320.192,92
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	119.662,08	119.662,08	239.324,16	127.140,96	127.140,96	254.281,92
Receita de Contribuição	32.640,00	32.640,00	65.280,00	34.680,00	34.680,00	69.360,00
Receita Patrimonial	8.168,00	8.168,00	16.336,00	8.678,50	8.678,50	17.357,00
Receita de Serviços	800,00	800,00	1.600,00	850,00	850,00	1.700,00
Transferencia Correntes	6.085.496,00	6.085.496,00	12.170.992,00	6.465.839,50	6.465.839,50	12.931.679,00
Outras Receitas Correntes	21.560,00	21.560,00	43.120,00	22.907,50	22.907,50	45.815,00
Receitas De Capital	977.760,00	977.760,00	1.955.520,00	1.038.870,00	1.038.870,00	2.077.740,00
Transferencia de Capital	977.760,00	977.760,00	1.955.520,00	1.038.870,00	1.038.870,00	2.077.740,00
Deduções do FUNDEB	-648.032,00	-648.032,00	-1.296.064,00	-688.534,00	-688.534,00	-1.377.068,00
TOTAL DAS RECEITAS	6.598.054,08	6.598.054,08	13.196.108,16	7.010.432,46	7.010.432,46	14.020.864,92

Ceará
 Governo Municipal de Caruius

RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	6.660.096,46	6.660.096,46	13.320.192,92	7.051.866,84	7.051.866,84	14.103.733,68
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	127.140,96	127.140,96	254.281,92	134.619,84	134.619,84	269.239,68
Receita de Contribuição	34.680,00	34.680,00	69.360,00	36.720,00	36.720,00	73.440,00
Receita Patrimonial	8.678,50	8.678,50	17.357,00	9.189,00	9.189,00	18.378,00
Receita de serviços	850,00	850,00	1.700,00	900,00	900,00	1.800,00
Transferencia Correntes	6.465.839,50	6.465.839,50	12.931.679,00	6.846.183,00	6.846.183,00	13.692.366,00
Outras Receitas Correntes	22.907,50	22.907,50	45.815,00	24.255,00	24.255,00	48.510,00
Receitas De Capital	1.038.870,00	1.038.870,00	2.077.740,00	1.099.980,00	1.099.980,00	2.199.960,00
Transferencia de Capital	1.038.870,00	1.038.870,00	2.077.740,00	1.099.980,00	1.099.980,00	2.199.960,00
Deduções do FUNDEB	-688.534,00	-688.534,00	-1.377.068,00	-729.036,00	-729.036,00	-1.458.072,00
TOTAL DAS RECEITAS	7.010.432,46	7.010.432,46	14.020.864,92	7.422.810,84	7.422.810,84	14.845.621,68

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	18.436,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.145,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.360,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	26.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	593.235,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	60.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	666.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	3.300,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	1.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	400,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.000,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	300,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	500,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.at	100,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	62.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.700,00	
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	100,00	
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	100,00	
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.	100,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.400,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	200,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	200,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida	200,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	408.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	500,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -	20.000,00	
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens -		
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	100,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	45.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	26.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.400.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	4.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	300,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	1.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	300.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog, Piso de Atenção Básica Variável - Principal	3.300.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	850.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	150.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	90.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	4.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	559.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	380.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	530.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	21.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	4.800.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	5.000.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	160.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS	180.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	12.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	108.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	419.200,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	5.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	980.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	102.200,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.000.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	259.500,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.400.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-800,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-196.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.600,00	
TOTAIS DA RECEITA		70.253.676,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			70.253.676,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	487.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.635.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.360.600,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.237.800,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.263.500,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.329.500,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	32.317.300,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.300.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	351.249,09
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.671.249,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	70.253.676,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	32.317.300,00 (46,00 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	37.936.985,04 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.671.249,09 (2,38 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	4.215.220,56 (6,00 %)

R E C E I T A S O R Ç A M E N T Á R I A S		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	18.436,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	2.145,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.360,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	26.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	593.235,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	666.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	3.300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	400,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	980.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		41.878.876,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	850.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	4.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	559.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.610.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		9.645.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	62.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	100,00

1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa		100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		11.400,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal		200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa		200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa		200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		408.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		10.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa		500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.		20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal		100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		45.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		26.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		10.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		300,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.		1.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		600.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal		500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		530.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		21.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		4.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		5.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS		180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		419.200,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		15.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		102.200,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal		12.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		259.500,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		1.960.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.		255.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		7.955.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.		240.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		39.052.200,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			-8.100.400,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			82.475.676,00

DESPESAS	COM	SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		172.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.580.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.956.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.187.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.263.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		33.500,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		500,00

3.3.50.41.00	Contribuições		22.500,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		128.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.887.500,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		89.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		519.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.894.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		52.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		81.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		39.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.970.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		783.031,40
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		500,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		500,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)			17.712.081,40
D E S P E S A S P R Ó P R I A S C O M S A Ú D E			DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)			17.712.081,40
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			9.830.250,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)			7.881.831,40
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)			18,82%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	1.376.876,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.941,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	670.700,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	653.235,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.902.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	34.400.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.400.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	4.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00
2.5- Cota-Parte IPVA	980.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	44.278.876,00

RECEITAS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	21.800.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	12.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	9.800.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	4.800.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	5.000.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	8.100.400,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.400.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.500.000,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	196.000,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	3.899.600,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.431.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	380.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	530.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	21.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	1.960.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	0,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)		3.391.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)		18.360.319,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)		DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)		15.260.000,00
13.1- Com Educação Infantil		10.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental		15.250.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)		6.540.000,00
14.1- Com Educação Infantil		711.500,00
14.2- Com Ensino Fundamental		5.828.500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)		21.800.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)		DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)		19.500,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)		2.261.500,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)		4.413.319,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)		6.694.319,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)		3.882.750,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)		32.377.069,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)		15.260.000,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)		11.069.719,00

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	18.436,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMC	2.145,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMC	5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMC	1.360,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMC	26.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMC	593.235,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMC	60.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMC	666.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMC	3.300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMC	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	PMC	400,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMC	33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	PMC	300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	PMC	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	PMC	100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	FMMA	62.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMC	10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	PMC	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	PMC	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.dív.ativa	PMC	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMC	11.400,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMC	200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	PMC	200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	PMC	200,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	32.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMC	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	4.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	7.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	980.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	18.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMC	15.000,00
SUBTOTAL :			44.412.776,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMC	408.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMC	10.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	PMC	500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	PMC	20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	PMC	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	PMC	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FME	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	FMS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	SEMAS	500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FME	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	FMMA	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMC	10.000,00

1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMC	300,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMC	1.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	600.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	PMC	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	FMS	3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	850.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	70.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	90.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	FMS	4.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	559.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	530.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	21.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	4.800.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	5.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	SEMAS	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	SEMAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAAS - Principal	SEMAS	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	SEMAS	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	SEMAS	419.200,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMC	5.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	SEMAS	102.200,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	FME	200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	12.000.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMC	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	239.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FME	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	10.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMS	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	FMS	2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	1.610.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	FME	1.960.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMC	155.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	FMS	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	7.955.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMC	240.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-6.400.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-800,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-1.500.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-196.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-3.600,00

SUBTOTAL : 38.062.900,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 82.475.676,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	44.412.776,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	3.091.249,09
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO..... :	6,96 %

PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %
--	--------

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.091.249,09	0,00	3.091.249,09
04	Administração	11.906.076,51	0,00	11.906.076,51
08	Assistência Social	0,00	2.207.200,00	2.207.200,00
10	Saúde	0,00	17.712.081,40	17.712.081,40
12	Educação	32.377.069,00	0,00	32.377.069,00
13	Cultura	213.000,00	0,00	213.000,00
15	Urbanismo	2.485.000,00	0,00	2.485.000,00
16	Habituação	350.000,00	0,00	350.000,00
17	Saneamento	4.058.000,00	0,00	4.058.000,00
20	Agricultura	1.031.500,00	0,00	1.031.500,00
23	Comércio e Serviços	81.000,00	0,00	81.000,00
25	Energia	550.000,00	0,00	550.000,00
26	Transporte	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
27	Desporto e Lazer	648.500,00	0,00	648.500,00
28	Encargos Especiais	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
99	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		62.556.394,60	19.919.281,40	82.475.676,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.091.249,09	0,00	3.091.249,09
122	Administração Geral	16.702.645,51	6.129.350,00	22.831.995,51
124	Controle Interno	58.500,00	0,00	58.500,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	45.800,00	45.800,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
244	Assistência Comunitária	0,00	755.400,00	755.400,00
301	Atenção Básica	0,00	6.368.000,00	6.368.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.646.331,40	5.646.331,40
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	15.000,00	15.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	932.000,00	932.000,00
306	Alimentação e Nutrição	380.000,00	0,00	380.000,00
361	Ensino Fundamental	25.992.000,00	0,00	25.992.000,00
362	Ensino Médio	20.000,00	0,00	20.000,00
364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00
365	Educação Infantil	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	24.000,00
392	Difusão Cultural	18.000,00	0,00	18.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
452	Serviços Urbanos	327.000,00	0,00	327.000,00
482	Habituação Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
511	Saneamento Básico Rural	2.655.000,00	0,00	2.655.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.811.000,00	0,00	1.811.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	600.000,00	0,00	600.000,00
605	Abastecimento	18.000,00	0,00	18.000,00
606	Extensão Rural	412.500,00	0,00	412.500,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	0,00	1.000,00
692	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
695	Turismo	6.000,00	0,00	6.000,00
752	Energia Elétrica	550.000,00	0,00	550.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
812	Desporto Comunitário	568.500,00	0,00	568.500,00
813	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	770.000,00	0,00	770.000,00
846	Outros Encargos Especiais	360.000,00	0,00	360.000,00
999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		62.556.394,60	19.919.281,40	82.475.676,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Acao Legislativa	3.091.249,09	0,00	3.091.249,09
0036	Supervisao e Coordenacao Superior	797.000,00	0,00	797.000,00
0037	Administracao Geral	15.609.145,51	4.039.450,00	19.648.595,51
0038	Edificacoes Publicas	425.000,00	1.780.000,00	2.205.000,00
0121	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	35.000,00	35.000,00
0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	0,00	27.400,00	27.400,00
0137	Assistencia Social Geral	50.000,00	1.076.100,00	1.126.100,00
0171	Programa de Acoes Basicas de Saude	0,00	6.368.000,00	6.368.000,00
0176	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	5.646.331,40	5.646.331,40
0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	15.000,00	15.000,00
0191	Vigilancia Epidemiologica	0,00	932.000,00	932.000,00
0196	Assistencia Alimentar e Nutricional	380.000,00	0,00	380.000,00
0231	Ensino Fundamental	10.697.000,00	0,00	10.697.000,00
0232	Ensino Basico	15.250.000,00	0,00	15.250.000,00
0241	Ensino Medio, Regular ou Polivalente	75.000,00	0,00	75.000,00
0271	Educacao Infantil	1.391.000,00	0,00	1.391.000,00
0281	Ensino Supletivo e Educacao de Jovens e Adultos	24.000,00	0,00	24.000,00
0307	Difusao Cultural	18.000,00	0,00	18.000,00
0331	Planejamento e Estruturacao Urbanos	400.000,00	0,00	400.000,00
0332	Vias e Logradouros Urbanos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
0337	Servicos Funerarios	10.000,00	0,00	10.000,00
0338	Servicos de Iluminacao Publica	408.000,00	0,00	408.000,00
0355	Habitacoes Urbanas	300.000,00	0,00	300.000,00
0371	Abastecimento Dagua na Zona Rural	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
0372	Saneamento Geral na Zona Rural	655.000,00	0,00	655.000,00
0376	Abastecimento Dagua na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	500.000,00	0,00	500.000,00
0380	Saneamento Basico Urbano	720.000,00	0,00	720.000,00
0437	Mecanizacao Agricola	1.000,00	0,00	1.000,00
0449	Amparo ao Pequeno Produtor Pecuario	397.500,00	0,00	397.500,00
0473	Agricultura Familiar	15.000,00	0,00	15.000,00
0476	Irrigacao	600.000,00	0,00	600.000,00
0523	Comercializacao de Alimentos	93.000,00	0,00	93.000,00
0536	Promocao do Turismo	6.000,00	0,00	6.000,00
0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	550.000,00	0,00	550.000,00
0586	Estradas Vicinais	1.215.000,00	0,00	1.215.000,00
0587	Construcao e Pavimentacao de Rodovias	750.000,00	0,00	750.000,00
0616	Desporto Comunitario	568.500,00	0,00	568.500,00
0621	Lazer	80.000,00	0,00	80.000,00
0964	Servicos de Outras Dividas	770.000,00	0,00	770.000,00
0976	Contribuicoes p/ o Programa de Form. do Patrim do	360.000,00	0,00	360.000,00
0999	Reserva de Contingencia	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		62.556.394,60	19.919.281,40	82.475.676,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	11.061,60		11.061,60
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	4.609,00		4.609,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.765,40		2.765,40
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.287,00		1.287,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	536,25		536,25
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	321,75		321,75
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	816,00		816,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	340,00		340,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	204,00		204,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMC	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	15.600,00		15.600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	6.500,00		6.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.900,00		3.900,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	355.941,00		355.941,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	148.308,75		148.308,75
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	88.985,25		88.985,25
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	9.000,00		9.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	399.600,00		399.600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	166.500,00		166.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	99.900,00		99.900,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.ju			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.980,00		1.980,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	825,00		825,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	495,00		495,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	PMC	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
		1500000000-Recursos não vinculados de	240,00		240,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	100,00		100,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	60,00		60,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	33.000,00		33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	300,00		300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	500,00		500,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	PMC	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	100,00		100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	FMMA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
		1899000002-Recursos Destinados ao Mei	62.000,00		62.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	10.700,00		10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	100,00		100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	100,00		100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	PMC	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	100,00		100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	11.400,00		11.400,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	200,00		200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	200,00		200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	PMC	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
		1753000000-Rec. de taxas e contribuiç	200,00		200,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1751000000-Contribuição de Iluminação	408.000,00		408.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	PMC	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	PMC	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	500,00		500,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	PMC	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	20.000,00		20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	PMC	Concessão - Multa e juros do principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	100,00		100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	PMC	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal			
		1899000000-Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
	FME	1599000000-Outros Recursos Vinculados	30.000,00		30.000,00
	FMS	1659000000-Outros Recursos Vinculados	10.000,00		10.000,00
	FMMA				
	SEMAS	1669000000-Outros Recursos à Assistên	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	PMC	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
	FME	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000,00		1.000,00
	FMS	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
	FMMA	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	5.000,00		5.000,00
	SEMAS				
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	PMC	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	14.400.000,00		14.400.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	4.800.000,00		4.800.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.400.000,00		6.400.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.920.000,00		1.920.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	4.480.000,00		4.480.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.800.000,00		1.800.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	600.000,00		600.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1500000000-Recursos não vinculados de	2.400,00		2.400,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	200,00		200,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	600,00		600,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	240,00		240,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	560,00		560,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1708000000-Trans da União de Recursos	300,00		300,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
		1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	750,00		750,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	250,00		250,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	450.000,00		450.000,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	150.000,00		150.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	PMC	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	FMS	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1604000000-Transf. agentes de combate	800.000,00		800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	FMS	Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	FMS	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	3.300.000,00		3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	850.000,00		850.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	FMS	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	FMS	Vigilância Sanitária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	70.000,00		70.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	FMS	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	90.000,00		90.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	FMS	Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	4.000,00		4.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	FMS	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	504.000,00		504.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	55.000,00		55.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	FME	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		1550000000-Transferência do Salário-E	500.000,00		500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
		1552000000-Transferência de Recurso d	380.000,00		380.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	FME	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
		1553000000-Transferência de Recurso d	530.000,00		530.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	FME	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
		1569000000-Outras Transferências do F	21.000,00		21.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.440.000,00		1.440.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.360.000,00		3.360.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	FME	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
		1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.500.000,00		1.500.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.500.000,00		3.500.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	SEMAS	Proteção Social Básica - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	160.000,00		160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	SEMAS	Programa Primeira Infância no SUAAS			
		1660000000-Transferência de Recurso d	180.000,00		180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	SEMAS	Gestão do SUAS - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	12.000,00		12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	SEMAS	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	108.000,00		108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	SEMAS	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	419.200,00		419.200,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	PMC	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
		1707000000-Trâns da União-Inciso I do	5.000,00		5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	PMC	Outras Transferências da União - Principal			
	FMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.750.000,00		3.750.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.125.000,00		1.125.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.125.000,00		1.125.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	450.000,00		450.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.050.000,00		1.050.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	588.000,00		588.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	49.000,00		49.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	147.000,00		147.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	58.800,00		58.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	137.200,00		137.200,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	10.800,00		10.800,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.700,00		2.700,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.080,00		1.080,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.520,00		2.520,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte da CIDE - Principal			
		1750000000-CIDE	15.000,00		15.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	FME	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	SEMAS	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
		1661000000-Transf. Rec. fundo estadual	102.200,00		102.200,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	FME	Outras transferências dos Estados - Principal			
	FMS	1749000000-Outras Vinculações de Tran	200.000,00		200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FME	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	3.600.000,00		3.600.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	8.400.000,00		8.400.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	PMC	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMC	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	239.500,00		239.500,00
	FME	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
	FMS	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	10.000,00		10.000,00
	SEMAS				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	1.610.000,00		1.610.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	1.960.000,00		1.960.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
	PMC	1700000000-Outros Convênios da União	155.000,00		155.000,00
	FMS	1700000000-Outros Convênios da União	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMC	1700000000-Outros Convênios da União	7.955.000,00		7.955.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMC	1701000000-Outros Convênios do Estado	240.000,00		240.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.920.000,00		-1.920.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-4.480.000,00		-4.480.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-240,00		-240,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-560,00		-560,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-450.000,00		-450.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.050.000,00		-1.050.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-58.800,00		-58.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-137.200,00		-137.200,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.080,00		-1.080,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.520,00		-2.520,00
Totais			82.475.676,00	0,00	82.475.676,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.377.425,60
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	6.919.319,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	7.881.831,40
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	636.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3.600.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	8.400.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.500.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.500.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	1.440.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	3.360.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	500.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	380.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	530.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	21.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.960.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	450.750,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	30.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.978.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	202.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	55.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	800.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	1.610.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	150.250,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	879.200,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	102.200,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	500,00
1700000000	Outros Convênios da União	8.210.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	240.000,00
1707000000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	5.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	300,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	200.000,00
1750000000	CIDE	15.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	408.000,00
1753000000	Rec. de taxas e contribuições preços púb	56.900,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados	5.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente	62.000,00
Total		82.475.676,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000		Recursos não vinculados de Impostos	21.377.425,60
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.349.449,09
		2 - Juros e encargos da dívida	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.358.676,51
		4 - Investimentos	2.397.300,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
		6 - Amortização da dívida	751.000,00
		9 - Reserva de contingência	2.500.000,00
1500100100		Receita de Imposto e Trans. - Educação	6.919.319,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	489.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.110.319,00
		4 - Investimentos	1.819.500,00
		5 - Inversões financeiras	500.000,00
		6 - Amortização da dívida	500,00
1500100200		Receita de Imposto e Trans. - Saúde	7.881.831,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.607.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.364.800,00
		4 - Investimentos	909.531,40
		6 - Amortização da dívida	500,00
1501000000		Outros Recursos Não Vinculados	636.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.000,00
		3 - Outras despesas correntes	354.000,00
		4 - Investimentos	205.000,00
		5 - Inversões financeiras	70.000,00
1540000000		Transferências do FUNDEB-impostos 30%	3.600.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	233.500,00
		3 - Outras despesas correntes	2.515.000,00
		4 - Investimentos	851.500,00
1540107000		Transferências do FUNDEB-impostos 70%	8.400.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.400.000,00
1541000000		Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.500.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	220.000,00
		3 - Outras despesas correntes	530.000,00
		4 - Investimentos	750.000,00
1541107000		Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.500.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.500.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.440.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	53.500,00
		3 - Outras despesas correntes	421.500,00
		4 - Investimentos	965.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.360.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.360.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		380.000,00
		3 - Outras despesas correntes	380.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		530.000,00
		3 - Outras despesas correntes	530.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		21.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	500,00
		3 - Outras despesas correntes	20.500,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		1.960.000,00
		4 - Investimentos	1.960.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		450.750,00
		3 - Outras despesas correntes	450.750,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		30.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.978.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.771.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.136.500,00
		4 - Investimentos	70.500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		202.000,00
		4 - Investimentos	202.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariús
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1602000000	Trans. SUS	Bloco de Manutenção-COVID-19	55.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.500,00
		3 - Outras despesas correntes	43.500,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		800.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	800.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		1.610.000,00
		4 - Investimentos	1.610.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		150.250,00
		3 - Outras despesas correntes	150.250,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		879.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	232.700,00
		3 - Outras despesas correntes	628.900,00
		4 - Investimentos	17.500,00
		5 - Inversões financeiras	100,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		102.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.800,00
		3 - Outras despesas correntes	57.900,00
		4 - Investimentos	38.400,00
		5 - Inversões financeiras	100,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		500,00
		3 - Outras despesas correntes	500,00
1700000000	Outros Convênios da União		8.210.000,00
		4 - Investimentos	8.210.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		240.000,00
		4 - Investimentos	240.000,00
1707000000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		5.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Cariri
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		300,00
		3 - Outras despesas correntes	300,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
1750000000	CIDE		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	15.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		408.000,00
		3 - Outras despesas correntes	403.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
1753000000	Rec. de taxas e contribuições preços púb		56.900,00
		3 - Outras despesas correntes	56.900,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		62.000,00
		3 - Outras despesas correntes	52.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	34.044.949,09
	Total	2 - Juros e encargos da dívida	20.000,00
	Total	3 - Outras despesas correntes	24.125.295,51
	Total	4 - Investimentos	20.462.231,40
	Total	5 - Inversões financeiras	571.200,00
	Total	6 - Amortização da dívida	752.000,00
	Total	9 - Reserva de contingência	2.500.000,00
	Total	geral	82.475.676,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	78.354.076,00	0,00	78.354.076,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.495.776,00	0,00	1.495.776,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.376.876,00	0,00	1.376.876,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	52.941,00	0,00	52.941,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.941,00	0,00	26.941,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	18.436,00	0,00	18.436,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mül.ju	2.145,00	0,00	2.145,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.360,00	0,00	1.360,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	26.000,00	0,00	26.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	26.000,00	0,00	26.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	653.235,00	0,00	653.235,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	653.235,00	0,00	653.235,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	593.235,00	0,00	593.235,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	593.235,00	0,00	593.235,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	670.700,00	0,00	670.700,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	670.700,00	0,00	670.700,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	670.700,00	0,00	670.700,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	666.000,00	0,00	666.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mül.ju	3.300,00	0,00	3.300,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	400,00	0,00	400,00

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	118.900,00	0,00	118.900,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.900,00	0,00	106.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	33.900,00	0,00	33.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	300,00	0,00	300,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	500,00	0,00	500,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	62.000,00	0,00	62.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.700,00	0,00	10.700,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	100,00	0,00	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	11.400,00	0,00	11.400,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	200,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	200,00	0,00	200,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	200,00	0,00	200,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	408.000,00	0,00	408.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	408.000,00	0,00	408.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	408.000,00	0,00	408.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	408.000,00	0,00	408.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	408.000,00	0,00	408.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102.100,00	0,00	102.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.600,00	0,00	30.600,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.600,00	0,00	30.600,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	10.500,00	0,00	10.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.500,00	0,00	10.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	500,00	0,00	500,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	20.100,00	0,00	20.100,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	100,00	0,00	100,00
1.3.1.1.02.0.2.10.00.00	Concessão - Multa e juros do principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	71.500,00	0,00	71.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	71.500,00	0,00	71.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	71.500,00	0,00	71.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	71.500,00	0,00	71.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	45.500,00	0,00	45.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	26.000,00	0,00	26.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	76.068.700,00	0,00	76.068.700,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	55.253.500,00	0,00	55.253.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.404.000,00	0,00	34.404.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.400.000,00	0,00	34.400.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	901.300,00	0,00	901.300,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	300,00	0,00	300,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	300,00	0,00	300,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	601.000,00	0,00	601.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ			
	Expl Recur Naturais	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ			
	Expl Recur Naturais - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Único de Saúde - SUS	7.833.000,00	0,00	7.833.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS			
	-Bloco de Manutenção	7.833.000,00	0,00	7.833.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária - Princ.	6.110.000,00	0,00	6.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB			
	Variável) - Principal	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -			
	Principal	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica			
	Variável - Principal	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Especializada - Princ.	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial			
	e Hospitalar - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade			
	- Teto Financeiro - Princ.	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vigilância em Saúde - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
	em Saúde - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência			
	Farmacêutica - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	559.000,00	0,00	559.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	559.000,00	0,00	559.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	380.000,00	0,00	380.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	530.000,00	0,00	530.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	530.000,00	0,00	530.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	9.800.000,00	0,00	9.800.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	879.200,00	0,00	879.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	879.200,00	0,00	879.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	879.200,00	0,00	879.200,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Programa Primeira Infância no SUAAS	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	108.000,00	0,00	108.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	419.200,00	0,00	419.200,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	8.815.200,00	0,00	8.815.200,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.513.000,00	0,00	8.513.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	980.000,00	0,00	980.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	980.000,00	0,00	980.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	302.200,00	0,00	302.200,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	102.200,00	0,00	102.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	102.200,00	0,00	102.200,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	269.500,00	0,00	269.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	259.500,00	0,00	259.500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	259.500,00	0,00	259.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	259.500,00	0,00	259.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	259.500,00	0,00	259.500,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	12.222.000,00	0,00	12.222.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	12.222.000,00	0,00	12.222.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	11.982.000,00	0,00	11.982.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	202.000,00	0,00	202.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	202.000,00	0,00	202.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	2.000,00	0,00	2.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.780.000,00	0,00	11.780.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	255.000,00	0,00	255.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	255.000,00	0,00	255.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	7.955.000,00	0,00	7.955.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	240.000,00	0,00	240.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	240.000,00	0,00	240.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-8.100.400,00	0,00	-8.100.400,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-8.100.400,00	0,00	-8.100.400,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-8.100.400,00	0,00	-8.100.400,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-8.100.400,00	0,00	-8.100.400,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-6.400.800,00	0,00	-6.400.800,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-6.400.800,00	0,00	-6.400.800,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-6.400.000,00	0,00	-6.400.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-6.400.000,00	0,00	-6.400.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-6.400.000,00	0,00	-6.400.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-800,00	0,00	-800,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-800,00	0,00	-800,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.699.600,00	0,00	-1.699.600,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.699.600,00	0,00	-1.699.600,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00	0,00	-1.500.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-196.000,00	0,00	-196.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-196.000,00	0,00	-196.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.600,00	0,00	-3.600,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.600,00	0,00	-3.600,00
TOTAL GERAL		82.475.676,00	0,00	82.475.676,00